Maceió - quarta-feira 22 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1312

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.701, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 5°, alínea p e 6° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como os incisos I e II do art. 2° da Lei Estadual 5.671, de 1° de fevereiro de 1995, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02900.0000000259/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área situada na cidade de Murici, no Estado de Alagoas, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área objeto da desapropriação de que trata este Decreto, corresponde a uma área total de 76.757,00 m² e destina-se à implantação de novos empreendimentos por meio da concessão de incentivos governamentais do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão a conta de recursos próprios do Estado de Alagoas.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Estado - PGE fica, com exclusividade, autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio ou a constituição de servidão dos terrenos e respectivas benfeitorias, descritos no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Estado fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.701, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

ANEXO ÚNICO

Propriedade: NO LIVRO DE NOTAS Nº 82, AS FLS. 195 E 196, CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E DOCUMENTOS DE MURICI - ALAGOAS.

Proprietário: CLÁUDIO TENÓRIO DA SILVA

Município: Murici Área (m²): 76.757,00 m²

Imóvel: Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado

no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-33°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 177726.079 m e N= 8969899.429 m ; Daí segue com o azimute de 132°35'32" e a distância de 144.00 m até o marco 'ponto 2' (E=177832.091 m e N=8969801.972 m); Daí segue com o azimute de 132°27'54" e a distância de 169.28 m até o marco 'ponto 3' (E=177956.964 m e N=8969687.688 m); Daí segue com o azimute de 150°18'02" e a distância de 132.26 m até o marco 'ponto 4' (E=178022.490 m e N=8969572.805 m); Daí segue com o azimute de 202°06'39" e a distância de 439.56 m até o marco 'ponto 5' (E=177857.042 m e N=8969165.574 m); Daí segue com o azimute de 317°23'54" e a distância de 83.52 m até o marco 'ponto 6' (E=177800.506 m e N=8969227.052 m); Daí segue com o azimute de 43°07'40" e a distância de 154.33 m até o marco 'ponto 7' (E=177906.014 m e N=8969339.690 m); Daí segue com o azimute de 21°37'49" e a distância de 145.69 m até o marco 'ponto 8' (E=177959.715 m e N=8969475.116 m); Daí segue com o azimute de 312°34'51" e a distância de 315.84 m até o marco 'ponto 9' (E=177727.155 m e N=8969688.822 m); Daí segue com o azimute de 43°52'42" e a distância de 17.34 m até o marco 'ponto 10' (E=177739.172 m e N=8969701.318 m); Daí segue com o azimute de 312°28'07" e a distância de 15.21 m até o marco 'ponto 11' (E=177727.955 m e N=8969711.585 m); Daí segue com o azimute de 310°48'33" e a distância de 54.49 m até o marco 'ponto 12' (E=177686.709 m e N=8969747.199 m); Daí segue com o azimute de 311°12'22" e a distância de 49.68 m até o marco 'ponto 13' (E=177649.329 m e N=8969779.929 m); Daí segue com o azimute de 311°11'50" e a distância de 25.14 m até o marco 'ponto 14' (E=177630.413 m e N=8969796.488 m); Daí segue com o azimute de 42°54'08" e a distância de 140.53 m até o marco 'ponto 1' (E=177726.079 m e N=8969899.429 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 7.676 ha.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 507900

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 20 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:2900-259/20, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado - PGE para a adoção das medidas legais cabíveis. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

PROC.E:1206-1206/20, de ANTÔNIO O. SANTOS FILHO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 507901

Gabinete Civil

Maceió - quarta-feira

22 de abril de 2020

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 20 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1203-1268/20 do CBM/AL = DESPACHO SEI Nº 3183925 -Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-14101/19 de SEBASTIÃO DE S. JÚNIOR = DESPACHO SEI Nº 3025780 - Considerando a tratativa administrativa firmada entre a Controladoria Geral do Estado e o Gabinete Civil, que acordaram entre si que, após a expedição do decreto de inativação do policial militar, os cálculos do tempo de contribuição previdenciária e do valor a ser percebido na inatividade não mais serão realizados pela PMAL, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1203-1131/20 de GREGÓRIO DE A. VIEIRA = DESPACHO SEI Nº 3182612 - A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto da possibilidade jurídica do pedido contido nos autos. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-402/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 3174086 - A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4°, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao objeto constante dos autos.

PROC.E:1206-1924/19 de LUCIVALDO X. VIEIRA = DESPACHO SEI Nº 3176116 - Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2856183, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-5522/20 de JOANILSON S. C. JUNIOR = DESPACHO SEI Nº 3164577 - Considerando que já houve o exaurimento das competências afetas a esta Pasta, que culminou com a publicação do Decreto Estadual nº 69.590, de 31 de março de 2020 (doc. 3076185), retornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:4104-1090/19 da UNEAL = DESPACHO SEI Nº 3179651 - A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4°, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo. Nesses termos, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL para ciência do teor do Parecer PGE/PA 313/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 807/2020, de docs. 3143785 e 3146444, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PROC.E:4101-9025/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 3196345 Considerando o teor do Despacho PGE PJ 3071484 e do Despacho PGE COOPJ 3077174, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 948/2020, de docs. 3071484, 3077174 e 3093805, todos da Procuradoria Geral do Estao - PGE, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para ciência e adoção das providências de estilo, sugerindo o seu arquivamento.

PROC.E:1101-414/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 3150862 - A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4°, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE para informar o resultado do Recurso de Agravo de Instrumento interposto bem como quais as medidas a serem adotadas

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 507903

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 156/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores de Estado abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções institucionais, para comporem a comissão de gestão da CENTRAL DE CADASTRO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CCDP, instituída no âmbito do Gabinete Geral do Procurador-Geral, a partir da publicação desta portaria até o mês de dezembro de 2020: I - GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA, CPF nº 747.743.283-91 e matrícula nº 8342-7, gestora dos meses de junho e outubro de 2020;

II - LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, CPF nº 033.605.446-76 e matricula nº 14361-6, gestor dos meses de abril, maio e setembro de 2020;

III - ROSANA CÓLEN MORENO, CPF nº 839.079.126-91 e matricula nº 6531-8, gestora dos meses de julho e novembro de 2020.

IV - LIVIA DE OLIVEIRA LAGE, CPF nº 015.972.945-94 e matrícula nº 65203, gestora dos meses de agosto e dezembro de 2020.

Art. 2º Nos casos de licença, férias, impedimento, suspensão ou afastamento do Procurador de Estado no período de gestão da CCDP, será substituído pelo Procurador de Estado que tenha gerido no mês antecedente ou outro Procurador de Estado designado pelo Procurador-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

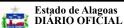
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000008999/2019 - INTERESSADO: Reitoria da UN-CISAL - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1092/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3191318), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3184564, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01203.0000001074/2020 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1086/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3181738), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho CB-MAL NAPGECBMAL, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências em relação aos atos de sua competência, sem prejuízo da ado-



PODER EXECUTIVO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONCA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador
Gabinete Civil
Procuradoria Geral do Estado
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social06
Sec. de Estado da Segurança Pública07
Sec. de Estado da Educação
Sec. de Estado da Fazenda14
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Sec. de Estado da Saúde16
Comando Geral da Polícia Militar17
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar18
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA19
EVENTOS FUNCIONAIS30
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL39
PREFEITURAS DO INTERIOR41
EDITAIS E AVISOS42



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preco

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

Maceió - quarta-feira

22 de abril de 2020

PROCESSO: E:41010.0000000402/2020 - INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP) - UNCISAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 1.094/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3182582), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PJ (doc. SEI nº 3181430) com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para o cumprimento da decisão judicial, tendo em vista que não houve alteração da situação processual.

PROCESSO: E:41010.0000000402/2020 - INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP) - UNCISAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 1.094/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3182582), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PJ (doc. SEI nº 3181430) com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para o cumprimento da decisão judicial, tendo em vista que não houve alteração da situação processual.

PROCESSO: E:01204.0000001398/2020 - INTERESSADO: Adriane Duarte Amorim Costa - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB Nº 1.095/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3183204), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PJ (doc. SEI nº 3181823) com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SE-SAU, para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000001401/2020 - INTERESSADO: BERENICE MA-TILDE DOS SANTOS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB. Nº 1090/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3183342), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3182598, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SE-DUC para adoção das devidas providências, ressalvando a necessidade de que o pagamento de eventuais parcelas retroativas deve se dar através de procedimento de cumprimento de sentença. 2. Destarte, remetam os autos à SEDUC para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000000536/2020 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPA-CHO PGE/GAB Nº 1.113/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3193172), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PJ (doc. SEI nº 3184322) com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para ciência e cumprimento da determinação judicial.

PROCESSO: E:01204.0000001193/2020 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1102/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3192513), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3189084, que opinou pela no sentido de que Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego não efetive o pagamento na esfera administrativa, referente ao período objeto desse processo, ressaltando que, em razão da Súmula Administrativa nº 31 da Procuradoria Geral do Estado. 2. Destarte, remetam os autos à SETE para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001409/2020 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1093/2020 - Conheco e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3191405), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3189280, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04903.0000000113/2020 - INTERESSADO: IMA/AL: ASSUN-TO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 1.126/2020 - Trata-se de processo administrativo iniciado através do Ofício nº E:69/2020/IMA do Diretor-Presidente do IMA/AL, que veicula consulta a esta Procuradoria Geral do Estado acerca da possibilidade da formalização de instrumento

de compromisso a ser firmado entre o IMA/AL e a empresa BRASKEM S/A, em virtude da necessidade de mudança de sede daquela Autarquia, em decorrência da notória causa de instabilidade do solo que envolve os bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro, nesta capital. Tendo em vista que a matéria objeto da consulta versa acerca da possibilidade de realização de acordo extrajudicial, e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, em seus arts. 25-F e seguintes, e o Decreto Estadual nº 64.050, de 11 de fevereiro de 2019, vão os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para análise acerca da possível instauração do procedimento administrativo relacionado. À Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos/PGE, com a urgência que o caso requer.

PROCESSO: E:01204.0000001358/2020 - INTERESSADO: MCG CONSTRU-ÇÕES E SERVIÇOS LTDA . EPP - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 1127/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ 3168358, que acolheu o DESPACHO PGE PJ 3154289, conclusivo pela a remessa dos autos à SEINFRA para adoção das devidas providências, no sentido de que a autoridade coatora, o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Infraestrutura, se abstenha de exigir as certidões de regularidade fiscal e/ou trabalhista, bem como de seguro da obra, como condição de efetuar pagamentos à impetrante decorrente do contrato n. 23/2014, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, nos autos do Agravo de Instrumento n. 0806475-44.2019.8.02.0000 (3154739). À SEINFRA.

PROCESSO: E:01204.0000001407/2020 - INTERESSADO: PRISCILA SILVA LEITE DE ALMEIDA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1114/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3191889, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 3191889, opinando pela remessa dos autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes, tendo em vista que a decisão liminar que determinava a convocação da impetrante não mais subsiste.

PROCESSO: 04799.00000775/2014 - INTERESSADO: UNIDADE GESTORA UNICA DO RPPS/AL - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 1099/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3181457, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3176255, conclusivo pela possibilidade de retorno do procedimento licitatório à fase de habilitação, conforme demonstra determinação da sentença transitada em julgado, porém com a possibilidade de ser retificado o edital para adequar à atualização quantitativa e de valores, decorrente do transcurso temporal da tramitação do processo judicial, com a convocação das empresas para demonstrar o interesse em continuar participando do processo de licitação, devendo ser observada a ressalva apontada na manifestação jurídica 3181457. 2. Dessa forma, vão os autos à PLIC para os fins que lhe são afetos.

PROCESSO: E:02000.0000003289/2020 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1115/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 3187953, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu parcialmente o DESPACHO PGE PLIC 3187831, com os fatos e fundamentos nele contidos e concluiu pela possibilidade jurídica de celebração do 3º Termo Aditivo buscado na exordial, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica (SEI 3187953). 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos SE-SAU para providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: 41506.00000605/2018 - INTERESSADO: INSTITUTO DE TEC-NOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALA-GOAS - ITEC - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 947/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 667/2020 (3187573), que acolheu PARECER Nº 063/2020 (3173042), conclusivo pela regularidade jurídica da fase interna do certame. 2. Acrescento apenas a necessidade de se definir previamente qual redação será utilizada para o item 3.1 da minuta contratual (fl. 69 do documento 3151658), devendo, ainda, ser acrescido o vocábulo "estimado" logo após a referência ao valor mensal e global do contrato. Para facilitar

a compreensão, segue redação textual: 3.1. O valor global estimado do Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...). OU 3.1. O valor mensal estimado do Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...), perfazendo o valor global estimado de R\$ (...) (...por extenso...). 3. Ao ITEC.

PROCESSO: E:41010.0000004674/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0911/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD nº 0662/2020 (3179100), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, ponderando pela aprovação do Parecer UNCISAL/COJUR Nº 147/2020 (SEI 3141579), conclusivo pela possibilidade de evolução do procedimento de aquisição, mediante dispensa de licitação, dos materiais descritos, especificados e quantificados no Termo de Referências sob identificação SEI 3042855, necessários às ações de combate a pandemia do corona vírus, desde que cumpridas as condicionantes exaradas no sobredito parecer. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000004484/2019 - INTERESSADO: Ana Cely Santana Setton - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0914/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD n° 0657/2020 (3164841), provindo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer CONJUR/UNCISAL n^o 144/2020 (3131182). 2. Durante a tramitação processual, foi acostado aos autos Laudo Pericial (2380041) que realizou análise acerca da exposição da servidora interessada a agentes insalubres, concluindo que esta faz jus a receber adicional de insalubridade em grau máximo. 3. Com efeito, a Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, fixou os valores dos adicionais de insalubridade pagos pelo Estado de Alagoas, e determinou, conforme exposto em seu art. 1º, parágrafo único, que: "Parágrafo único. Enquanto não advinda legislação estadual específica, adotar-se-ão, para os fins de apuração do grau de insalubridade em locais de trabalho e seus efeitos, as normas jurídicas previstas na legislação trabalhista, notadamente as normas regulamentares aprovadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, consideradas as peculiaridades das diferentes categorias profissionais." 4. Neste sentido, o Parecer Técnico do SESMT/HEHA/UNCISAL analisou as condições de trabalho da servidora aferindo os critérios de insalubridade com base no texto da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, aplicável ao Estado de Alagoas conforme norma supracitada. 5. No presente caso, conforme descrito no Laudo Pericial do SESMT, item 2, a servidora ocupa o cargo de Médica, estando lotado na HEHA, que desempenha suas atividades em diversos setores do Hospital, bem como as funções citadas no item 6 do referenciado Laudo (2380041). 6. Neste sentido, tais funções, conforme fixado no Laudo Pericial, colocam a servidora em contato permanente com pacientes atendidos em estabelecimento destinado ao cuidado da saúde humana, sendo, portanto, devida a concessão do adicional de insalubridade em grau médio, à luz da Norma Regulamentadora nº 15 que atribui insalubridade de nível máximo para: "Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em: - hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);" Ademais, observa-se que o Parecer Técnico seguiu os requisitos formais estabelecidos no art. 2º do Decreto Federal nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989[1], e no art. 178 da Instrução Normativa nº 99, de 5 de dezembro de 2003 do INSS[2]. 7. Em relação ao termo inicial do pagamento do adicional, este se dá da data do Laudo Técnico pericial que atenda aos requisitos formais de validade, portanto em 06 de janeiro de 2020 Neste sentido ressalte-se o precedente do Superior Tribunal de Justiça: "PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. RECONHECIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO. RE-TROAÇÃO DOS EFEITOS DO LAUDO. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDEN-TES DO STJ. INCIDENTE PROVIDO. 1. Cinge-se a controvérsia do incidente sobre a possibilidade ou não de estender o pagamento do adicional de insalubridade e periculosidade ao servidor em período anterior à formalização do laudo pericial. 2. O artigo 6º do Decreto n. 97.458/1989, que regulamenta a concessão dos adicionais de insalubridades, estabelece textualmente que "[a] execução do pagamento somente será processada à vista de portaria de localização ou de exercício do servidor e de portaria de concessão do adicional, bem assim de laudo pericial, cabendo à autoridade pagadora conferir a exatidão esses documentos antes de autorizar o pagamento." 3. A questão aqui trazida não é nova. Isso porque, em situação que se assemelha ao caso dos autos, o Superior Tribunal de Justica tem reiteradamente decidido no sentido de que "o pagamento de insalubridade está condicionado ao laudo que prova efetivamente as condições insalubres a que estão submetidos os Servidores. Assim, não cabe seu pagamento pelo período que antecedeu a perícia e a formalização do laudo comprobatório, devendo ser afastada a possibilidade

de presumir insalubridade em épocas passadas, emprestando-se efeitos retroativos a laudo pericial atual" (REsp 1.400.637/RS, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, DJe 24.11.2015). No mesmo sentido: REsp 1.652.391/RS, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 17.5.2017; REsp 1.648.791/SC, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 24.4.2017; REsp 1.606.212/ ES, Rel. Ministro Og Fernandes, Segunda Turma, DJe 20.9.2016; EDcl no AgRg no REsp 1.2844.38/SP, Rel. Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, Primeira Turma, DJe 31.8.2016. 4. O acórdão recorrido destoa do atual entendimento do STJ, razão pela qual merece prosperar a irresignação. 5. Pedido julgado procedente, a fim de determinar o termo inicial do adicional de insalubridade à data do laudo pericial. (PUIL 413/RS, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 11/04/2018, DJe 18/04/2018)" 8. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 9. Ante o exposto, conclui--se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau máximo à servidora, tendo em vista a constatação de contato direto da servidora com pacientes do HEHA, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3]. 10. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01203.0000002961/2019 - INTERESSADO: Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0909/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA-CD-817/2020 (doc. SEI nº 3167036), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, entendendo pela primeira sugestão proposta pelo CBMAL no Ofício 30 (2462319), no sentido de que, como se trata de lei nova, qualquer vaga de promoção que surgir a partir de agora para os postos e graduações que tiveram sua sequência de critérios alterados obedecerá a nova proporção, iniciando-se pelo primeiro critério indicado pela nova lei, desconsiderando as vagas outrora preenchidas nos certames passados, com as observações ali constantes. 2. Quanto à consulta 2, reitero os argumentos anteriormente mencionados em relação a irretroatividade da lei, de modo que não pode ser utilizada a nova lei para incluir militares no quadro de acesso de forma retroativa. Ademais, os critérios para ser inserido no quadro de acesso são cumulativos -interstício temporal e cursos exigidos. 3. Com relação ao Ofício Nº 125 (2839822), este não compete análise da Procuradoria Geral do Estado, pois trata-se de subsunção a ser efetuada pelo CBMAL diante das respostas ora respondidas na presente consulta. 4. Destarte, encaminho os autos à CBMAL, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU NO DIA 17 DE ABRIL DE 2020, O SEGUINTE PROCESSO:

PROC Nº: E:04105.0000000136/2019 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - ASS: Licitação. Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3186171), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 20 DE ABRIL DE 2020.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE ABRIL DE 2020, O(S) SEGUINTES PROCESSO(S):

Maceió - quarta-feira

22 de abril de 2020

4799-00001209/2013INTERESSADO: GUSTAVO SENA PETUBA ASS: PROCESSO ADMIISTRATIVO DISCIPLNAR DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD Trata-se de pedido de reconsideração do AL PREVIDÊNCIA, doc. SEI1552111, no tocante ao posicionamento desta Procuradoria da Fazenda de ter decorrido o prazo prescricional em relação ao crédito não tributário relativo ao período de maio a agosto de 2011. Bem como adverte que não houve pronunciamento desta Procuradoria quanto ao crédito não tributário relativo aos meses de julho e agosto do ano de 2015, posto que a pensão deveria ter se encerrado em 21.06.2015, quando o pencionista completou 24 (vinte e quatro) anos, mas só fora suspensa em setembro de 2015, tudo conforme às fls. 35. De fato, não houve análise desta Procuradoria quanto ao crédito não tributário relativo ao ano de 2015, cuja intimação por edital operou-se em 24.02.2017. Isto posto, mantenho o entendimento anteriormente exarado quanto ao crédito de 2011, nos termos do Despacho SEI1063388. Quanto ao crédito não tributário de julho e agosto de 2015, no valor de R\$15.151,11 (R\$21.398,61 deduzido o décimo terceiro devido, R\$6.247,50), inexiste prescrição Assim, vão os autos ao setor de dívida ativa desta procuradoria para, nos termos do art. 107 da lei estadual n.7751.2015, promover a inscrição do crédito não tributário no valor de R\$ 15.151,11 (devidamente atualizados), em desfavor de GUSTAVO SENA PETUBA, CPF 089.328.454-84, residente e domiciliado à Av. Deputada Ceci Cunha, qd. 0999, n. 1640, bairro de Brasília, Arapiraca. AL.

E: 4799-0000498/2020 INTERESSADO: DIONISIO DA SIL-VA FILHOASS: PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DESPACHO PGE/PFE-CD Trata-se de pedido de revisão do AL PREVIDÊN-CIA de posicionamento exarado por esta Procuradoria da Fazenda através dos docs. SEI1050768 e 1063628, sob o argumento de ser o crédito de natureza penal e por consequêcia imprescritível, conforme interpretação da jurisprudência do STJ, doc. SEI1550329. Não obstante discordar de seus fundamentos, reconheço a inexistência do transcurso do prazo prescricional, considerando que o devedor confessou a dívida através do acordo realizado em abril de 2016 para o seu pagamento (fls. 61-62), suspendendo, por consequência a prescrição. Isto posto, reviso o posicionamento anteriormente exarado por esta Procuradoria da Fazenda, constante do Despacho SEI1063628, reconhecendo a ausência de prescrição do presente crédito. Vão os autos ao setor de dívida ativa desta Procuradoria para inscrição. Nome do devedor: DIONISIO DA SILVA FILHO . CPF: 187.077.424-87. Endereço Completo: rua São João, nº 143, bairro: Tabuleiro dos Martins. CEP: 57.061-115 Cidade: Maceió, Estado de Alagoas. Origem/Natureza do Crédito: valores (pensão) recebidos indevidamente - Credito Não Tributário. Decisão e Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei Estadual nº 7.751/2015 Termo Inicial para cálculo (data da constituição do crédito e o valor originário do crédito): R\$ 5.619,08 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais, e oito centavos). DATA DA CONSTITUIÇÃO: ABRIL DE 2016 (CONFORME ACORDO CONSTANTE DOS AUTOS, fls. 61-64)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 20 de abril de 2020.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Assistência e **Desenvolvimento Social**

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - CEAS/AL Resolução CEAS-AL n. 12/2020

O Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL em reunião extraordinária, no dia 15 de abril de 2020, no uso de sua competência e de suas atribuições como lhe conferem as leis 5.810/96 e 6.341/02, artigo 7,

CONSIDERANDO a Resolução do CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social Nº 22 de 01 de Dezembro de 2014, a qual estabelece critérios orientadores para a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social de Alagoas;

CONSIDERANDO que os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades (Lei do SUAS Nº 12.435, de

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.187, de 8 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado de Alagoas - SUAS/AL, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 69.541 de 19 de março de 2020 que declara

a situação de emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus) no âmbito do Estado de Alagoas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que define a assistência social e atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, entre os serviços públicos e atividades essenciais indispensáveis ao atendimento das necessidades da população;

CONSIDERANDO a Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, do Ministério da Cidadania, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 54, de 1º de abril de 2020, que aprova as recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, por unanimidade, o Projeto de Complementação Alimentar para às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social atingidas pelas Situações de Calamidade Pública e Emergência em Virtude da Pandemia do COVID-19 (CORONAVÍRUS), com destinação de benefício eventual de auxílio à alimentação no valor de R\$13.200.000,00 (Treze milhões e duzentos mil reais) para a compra de 200 mil cestas básicas a serem distribuídas entre os 102 municípios, conforme oficio 181/2020 processo SEI 13020.000000495/2020 e de acordo com a ata da primeira reunião extraordinária do ano de 2020 do Conselho Integrado de Políticas de Inclusão Social-CIPIS realizada no dia 07 de abril;

Art.2º - Deliberar que a prestação de contas dos municípios deverá ser entregue no setor protocolo da SEADES em até 30 dias decorrido o fim da situação de emergência e calamidade pública, ocasionada pela Pandemia do COVID-19, decretado pelo Governo do Estado de Alagoas;

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o gestor municipal de assistência social deverá apresentar a prestação de contas através dos seguintes documentos:

- Ofício do gestor Municipal de Assistência Social encaminhando relatório gerencial descrevendo a execução da ação, relação nominal dos beneficiários contendo número do NIS, CPF, endereço, e registro fotográfico do processo de entrega; resolução de deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, cópia do recibo exclusivo para recebimento das cestas básicas e demais documentos comprobatórios pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

Art.3º - Deliberar que a gestão estadual apresentará ao CEAS relatório final da execução do referido projeto.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MACHADO DA SILVA Presidente do Ceas/AL

Protocolo 507606

PORTARIA Nº 69/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei 13.204/15. RESOLVE:

I- Designar a servidora DANIELLA TEIXEIRA DE CASTRO SOUZA GAZZANEO - matrícula 245-3, ocupante do cargo de Superintendente de Avaliação e Gestão da Informação, para atuar como gestora numa possivel paraceria com a Associação de Coimbate a Desnutrição-NUTRI, que tem como obejetivo o projeto de capacitação em corte, costura e artesanato de mães de crianças desnutridas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário,

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

SILVIO ROMERO BULHÕES DE AZEVEDO

Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES Protocolo 507725

PORTARIA Nº 362/2020/SSP

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando a necessidade de elaboração de aquisição de aeronave para desenvolver os trabalhos de enfrentamento à criminalidade e violência no Estado de Alagoas, resolve:

Art. 1º - Designar Grupo de Trabalho composto pelos servidores DELANO SOBRAL ROLIM, Mat. 83431-9, ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, Mat. 11393-0, EDILSON RESENDE RAMOS DE AQUINO, Mat. 114-7, DIEGO MENDONÇA DOS ANJOS, Mat. 80827-0, e URIEL DELGADO DE ALMEIDA, Mat. 12716-4, para acompanhamento da Emenda Parlamentar de Bancada Impositiva que destinou no orçamento/2020 da União R\$ 40.420.000,00 para Segurança Pública, estando disponível o montante de R\$ 35.829.474,00, e apresentação de proposta de convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública na Plataforma + Brasil, até o dia 21 de maio de 2020, cujo objeto será a aquisição de aeronave para o Grupamento Aéreo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 20 de abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 507755

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Processo nº E:01800.0000008953/2019

Interessado: Superintendência da Rede Estadual de Ensino DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 26 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA Secretária Executiva da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 4924/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000004685/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

Art. 1º - Tomar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos, no ano letivo 2017.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de abril de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4924/2020 ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES

ANO LETIVO 2017

MODALIDADE EJA

INEP: 27225968

4º PERÍODO A 2017.2

ALUNO	CPF
THAYSNATALY BARROS DA SILVA	129.795.074-74

PORTARIA/SEDUC Nº 4931/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000004655/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Escola Estadual Sampaio Marques no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de abril de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4931/2020

	ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES
	INEP: 27021483
	ANO LETIVO 2019
	3ª SÉRIE "A"
CPF	CONCLUINTES
137.790.574-84	ADRIANA TAVARES SANTOS
1011170101101	J
133.089.774-94	ADRYAN FARIAS SANTOS
133.007.774-74	
124.497.304-19	ALYNE FREITAS DE JESUS
124.497.304-19	

ADRIANA TAVARES SANTOS
ADRYAN FARIAS SANTOS
ALYNE FREITAS DE JESUS
ANA KEYLA SANTOS BATALHA
ANA LUZIA PINHEIRO DA SILVA
ANDRESSA CRISTINA SANTANA
ÂNGELO TAVARES NUNES
ANTHONY SANTOS DE SANTANA
BEATRIZ LIMA DA SILVA
CARLOS EDUARDO DA SILVA BARBOSA
DANILA MEIRYELE TAVARES SANTANA
DAYSA SILVA ALVES
EDENILSON DA SILVA
EDUARDA BEZERRA FEITOSA
FLAVIANE EVANGELISTA DOS SANTOS
GEOVANA DOS SANTOS SILVA
JAÍNE INÁCIO DOS SANTOS
JOICE SANTANA TAVARES

KARINE DIAS MESSIAS

KETHELEN DANTAS NUNES

128.034.674-45

153.471.544-46

Maceió - quarta-feira 22 de abril de 2020

142.299.954-82	LAUANY SANTOS TOMÉ
133.763.374-70	LAYSA CRISTHINA DOS SANTOS DANTAS
129.995.934-22	LUCIELE SANTOS RODRIGUES
132.980.744-89	MANUELA DOS SANTOS FERREIRA
124.263.804-03	MARIA BEATRIZ SANTOS LEITE
100.172.174-82	MATEUS DOMINGOS RODRIGUES
144.530.824-01	NAYRA SANTOS
120.742.434-05	RAFAEL TAVARES SANTOS
129.945.524-77	RAFAELA DE MELO SILVA
109.497.034-43	RAFAELLE NOGUEIRA DO NASCIMENTO
142.447.554-62	RAONE VIANA TAVARES
138.812.414-93	RAUL LUCAS DE OLIVEIRA COSTA
114.056.054-99	RAYANNE ROCHA DIAS MATIAS
132.114.244-74	RAYEMELE CRISTINA SANTOS DIAS
061.356.615-74	RAYSSA FARIAS SANTOS
122.924.674-61	RAYZA VICTORIA VANDERLEY DA SILVA
126.141.594-92	ROSIELI REIS DOS SANTOS
129.663.624-05	RUAN ALVES SANTOS
131.767.854-02	SARA LIMEIRA DOS SANTOS
130.224.634-80	WILLIAM ALVES DE OLIVEIRA
130.224.034-80	3* SÉRIE "B"
CPF	CONCLUINTES
130.810.964-48	ALINE SANTOS SILVA
131.184.304-35	ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
060.596.675-38	BRUNA SANTOS DE LIRO
078.069.155-59	CLAUDILANE FERREIRA DE LIMA
126.347.534-54	CREUZIANE ALVES DA SILVA
143.650.804-58	DALTO DOS SANTOS ROSA
142.498.334-70	DENÍLSON DA SILVA
131.288.424-00	EDUARDO PEREIRA DUARTE
135.617.754-97	EMELLY MIGUEL DOS SANTOS
124.333.794-07	FLÁVIO DE JESUS DOS SANTOS
135.564.934-03	GLEYZIANE SILVA DOS SANTOS
129.251.574-08	INGRID BARBOSA DOS SANTOS
131.999.374-54	JOÃO PEDRO SANTOS FARIAS
077.914.285-39	LUIS FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA
125.719.584-02	MARCOS FERREIRA DA SILVA
120.179.274-65	MARIA CLEDJA DOS SANTOS SILVA
115.560.604-32	MARIA JOICE DOS SANTOS ROSA NASCIMENTO
126.935.014-58	MARIANA SANTOS MIGUEL
130.571.254-41	MIRIAM JOVENILA SILVA DOS SANTOS
106.347.844-80	PATRÍCIA BARBOSA RAMOS
128.451.934-16	RADJA BESERRA DOS SANTOS
128.687.894-20	RAFAEL DE SOUSA DOS SANTOS
127.703.904-65	RONALDO DOS SANTOS
590.364.605-06	SEVERINO ROBERTO DE LIMA
862.170.925-22	THAYLANY DOS SANTOS DE GÓIS
106.168.544-63	VALDEÍ TEIXEIRA MIGUEL
714.073.184-54	VANDEÍLSON LIMA DOS SANTOS
131.554.534-94	VERÔNICA SILVA DOS SANTOS
131.382.394-55	ÁDRIA ROBERTO DOS SANTOS
	

PORTARIA/SEDUC Nº 4932/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000004657/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas; RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Escola Estadual Dona Santa Bulhões, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de abril de 2020.

> LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4932/2020 ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHÕES INEP: 27046303

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO 2019

NOME	CPF/RG
ADRIANA MORAIS GALVAO ALVES	712.425.014-52
ANA VITORIA CONCEICAO DE MOURA	
ANDERSON DIAS DE OLIVEIRA	137.259.354-32
ANNA BEATRIZ SANTOS BATISTA	114.722.694-62
AWYDIRAN QUEIROZ SUIRA SOUZA	152.087.324-84
AWYRÃ FERREIRA DE SOUZA	151.748.094-97
BRENDA KAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	152.059.464-07
BRENDA SANTOS MENDONCA	148.332.494-05
BRUNA MELICIA PRUDENTE MOURA	152.102.234-85
ELCENI DE AQUINO NUNES	144.474.204-30
EMILY NOGUEIRA DOS SANTOS	133.793.794-09
ERIKA SILVA DE OLIVEIRA	147.399.194-35
EVERLIN LAIANE MARQUES TANONE	148.239.464-21
FERNANDA DA SILVA ODILON	147.468.444-02
IZAQUIEL VIEIRA DA SILVA	4363932-1 SSP/AL
JOAO VICTOR SUIRA DE AQUINO	151.218.784-43
JOSE ANTONIO RAMOS MATIAS DA SILVA	131.240.104-42
JOSE CICERO DA SILVA FILHO	142.388.984-35
KAYLANE DE OQUENA MOREIRA	151.202.414-76
LAIANE ALVES DOS SANTOS	142.593.644-05

	151.161.504-45
MARIA DAS DORES SOUZA DA SILVA	
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	084.631.194-17
MARIA DE FÁTIMA SANTOS GOMES	712.431.424-05
MICHAEL DOUGLAS MARQUES DOS SANTOS	151.189.194-79
NATALY SANTOS DE MELO MATIAS	151.854.794-00
NIVIA NUNES DOS SANTOS	140.563.074-40
PEDRO HENRIQUE DE AQUINO DOS SANTOS	137.266.984-18
ROBERT FRANCISCO MATIAS DE SOUZA	151.867.524-79
SARA MENDONÇA LIMA	131.812.784-08
TAIRA SOUZA DA SILVA	151.912.104-09
TATIANE MARIA DOS SANTOS	121.098.544-64
THAIS SANTOS MARQUES	7100070-4 SSP/SE
WITALANAN CORREIA FERNANDES	151.021.394-52
WYAÇURY RODRIGUES DOS SANTOS	150.973.924-69
WYKAWANA DA SILVA OLIVEIRA	131.872.754-51
ALAIDE RODRIGUES DA SILVA	098.689.464-84
ALEX VIEIRA DA SILVA	703.936.454-95
ALEXSANDRO QUIRINO DA SILVA	141.561.924-74
ANDERSON DOS SANTOS	152.935.424-27
ANNY KELLY SANTOS LIMA	151.735.104-98
BIANCA JULIAO COSTA	052.891.925-30
CLAUDENILSON DOS SANTOS SANTANA	145.057.354-19
CRISLAINY BISPO DOS SANTOS	137.585.234-51
DANIEL MIGUEL DA SILVA	143.157.134-22
DEIVID DOS SANTOS GOMES	152.749.904-95
DENISVALDO XAVIER MARINHO	136.012.564-79
DOUGLAS GONZAGA DE SOUZA	156.729.424-31
EDSON BORGES SANTOS	147.979.884-36
FRANKLIN FERNANDES DE OLIVEIRA	705.514.604-66
L	I

GIZELE VIEIRA BOMFIM	142.797.554-00
IAGO SILVA HONORATO	136.950.034-30
ISABEL CRISTINA SILVA BONFIM	716.411.614-85
ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS	144.278.614.07
ISMAEL TEODORO ALVES	123.195.794-86
JAMISSON DOS SANTOS DANTAS	128.535.674-86
JOSE BRITO SANTOS	136.693.604-33
LUAN DOS SANTOS AMARAL	142.745.184-26
LUISA SANTANA BEZERRA	122.368.064-93
LUIZ OLIVEIRA BEZERRA NETO	122.433.344-61
MARAIZA SANTOS LEITE	093.828.764-80
MARIA ALICE PAULO MEDEIROS DOS SANTOS	142.565.284-07
MARIA VITORIA BARROS DE OLIVEIRA	157.847.964-96
MARIA VITORIA RESENDE FERREIRA	143.168.504-66
MICAENE DOS SANTOS FEITOSA	142.998.134-21
NATALIA SANTANA SILVA	152.178.954-11
NAYLANE SIMAO MERES	152.542.784-98
RAFAELA PRAXEDES	106.686.334-25
RIQUELE DOS SANTOS BEZERRA	111.541.854-86
RONIEL MOREIRA DA SILVA	152.068.114-32
RUDSON ELIAS DOS SANTOS	077.457.434-86
SHAYANE SANTOS DE OLIVEIRA	143.026.204-47
TAMIRES FELIX VIEIRA	124.618.554-71
THAIS SANTOS DA SILVA	126.039.004-71
VIVIANE INACIO DOS SANTOS	3.806.043-4 SSP/AL
WANDERLEY ALVES SANTOS	063.808.925-59
WEVERTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	117.212.224-56
WYAPAXOAN CARVALHO DA SILVA	120.696.384-05
XAWANE SANTOS DA SILVA	166.328.234-08

ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	148.311.364-76
ALISSON DA SILVA MORAIS	090.634.484-06
ALLANA VITÓRIA ARAUJO DA SILVA	127.139.364-62
ANTONIA MARIA RODRIGUES SANTOS	062.792.125-64
ANTONIO ALEXANDRE COSTA NETO	118.468.544-40
CAMILA MILENA FARIAS DE OLIVEIRA	129.132.914-57
CARLOS EDUARDO BONFIM VITOR	151.786.454-21
DEVISSON YURI FEITOSA DOS SANTOS	712.431.044-06
ELLYSON SANTOS TORRES	137.647.154-05
IGOR DOS SANTOS	136.518.844-70
JACKSON LOPES DOS SANTOS	712.449.294-76
JOAO PAULO SANTOS PIRIGIPE	153.221.464-23
LAISE FERREIRA GONZAGA	143.915.874-67
LARISSI VIEIRA DOS SANTOS	150.684.084-17
LUIZA VIRGINIA MILITÃO VIEIRA	114.443.054-25
MATHEUS EDUARDO GEREMIAS DOS SANTOS	142.331.214-38
MIKAELE RODRIGUES DOS SANTOS	712.431.174-86
PEDRO HENRIQUE SANTOS TOJAL	149.213.554-28
RAFAEL PEREIRA MENESES	523.509.718-13
THAFENY PIRIGIPE SANTOS	121.566.354-47
VICTOR SILVA RUFINO	123.535.334-69
WAGNER SILVA RUFINO	123.535.024-07
WESLEY FERNANDES DE OLIVEIRA	702.451.134-60

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC N° 4933/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº Ec01800.0000046722020 e
Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Escola Estadual Correia Titara, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de abril de 2020.
LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÂRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4933/2020 ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA INEP: 27045757

CONCLUINTES 2019

MODALIDADE/ CURSO: ENSINO MÉDIO, SÉRIE: 3*, TURMA: A, TURNO: MATUTINO, ANO LETIVO: 2019

CPF	NOME DO ALUNO
155 875 494-61	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA
	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA
123.009.324-90	
	ANNANDA MANUELLE GUEDES ARAUJO
147.867.444-09	
	BEATRIZ GOMES SANTOS
143.761.204-05	
	DAIANA SILVA DOS SANTOS
151.626.344-84	EDNA CAROLYNE DOS SANTOS GONÇALVES
134.007.984-44	FERNANDA CAETANO LIMA SANTOS
121.554.134-16	GABRIELA ALVES DOS SANTOS
154.535.314-01	GABRIELA ANDRE DOS SANTOS
861.907.915-81	HELLEN LUIZE SANTOS VIEIRA ARAUJO
151.377.664-96	JOSE GENIVALDO CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR
149.677.374-80	JOSE WILSON DIAS DOS SANTOS
163.365.584-78	LARINNY THAIANE DOS SANTOS
098.431.414-82	LETICIA STEPHANY CAROSO SOUZA
113.470.994-33	MARCIA CAROLLYNE MATOS AZEVEDO DA COSTA
087.866.894-28	MATHEUS HENRIQUE CAROSO DOS SANTOS
151.274.524-30	MAXUEL CALIXTO DOS SANTOS
147.586.594-51	NATHALIA VIEIRA LIMA
128.547.304-37	PETTERSON GUILHERME SILVA VIEIRA
147.323.374-73	RAYANE KAYANE CALIXTO DIAS SANTOS
159.018.144-10	THAIS LAZARO SABINO DOS SANTOS
149.677.064-10	UILSON DIAS DOS SANTOS JUNIOR
083.763.574-84	WILLIAM SANTOS SILVA

MODALIDADE/ CURSO: ENSINO MÉDIO, SÉRIE: 3ª, TURMA: B, TURNO: MATUTINO, ANO LETIVO: 2019

CPF	NOME DO ALUNO
150 205 584 20	
160.395.674-30	ABDIAS FERREIRA SANTOS NETO
151.795.134-80	
	ALAN UÂNDERSON GOMES LEÃO
098.485.124-03	
	ALESSANDRA RODRIGUES BARROS
139.810.494-97	AMANDA FABIA VIEIRA DA SILVA
151.307.874-71	CARLA MARIA DO ROSARIO SOUZA
151.987.324-78	CRISLENE FERREIRA SANTOS
132.886.804-40	DAIANE DOS SANTOS LINS
489.100.568-86	DANIELLY MORAES DA SILVA
128.467.744-39	ELLEN DANTAS SANTOS FERREIRA
138.056.524-37	EMANUELLE DA GLORIA DOS SANTOS
123.015.624-09	EMELLY MAYANE PEREIRA DIAS
197.482.897-29	FAGNER NUNES SANTOS
132.895.204-55	FERNANDA DOS SANTOS BISPO
132.626.864-33	GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA
132.299.444-70	HEMERSON SANTOS CHAVES JUNIOR
152.061.454-32	IANDRA LAZARO FERREIRA DO ROSARIO
155.344.164-83	JOANA MELO DOS SANTOS
014.943.634-37	JONAS DO NASCIMENTO MATOS MELO
085.286.499-03	KALL FELIPE ALESSIO FERREIRA NASCIMENTO
155.887.034-21	KEYLA DE OLIVEIRA DA SILVA
151.772.504-66	LARISSE SANTOS LESSA
135.644.834-89	LETHYCIA NAEILY DOS SANTOS PEREIRA
151.349.394-97	LUISE GABRIELLE DOS SANTOS
160.521.624-06	MARIA REJANE TRINDADE DOS SANTOS
148.441.104-89	RIKELME SOUZA DOS SANTOS

MODALIDADE/ CURSO: ENSINO MÉDIO, SÉRIE: 3ª, TURMA: C, TURNO: MATUTINO, ANO LETIVO: 2019

CPF	NOME DO ALUNO
151.298.304-74	ARYANNE VITÓRIA DIAS CARVALHO
147.400.404-09	CARLOS EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS
126.704.104-80	CARLOS RONALD SANTOS RAMALHO
130.312.764-42	DAILSON CESAR SANTOS DE OLIVEIRA
150.014.884-94	ESTER DOS SANTOS
094.179.424-50	GISMAYRA DOS SANTOS
083.846.714-86	JOÃO VITOR BATISTA DA SILVA
158.252.344-46	MARINALVA DOS SANTOS
139.588.414-57	NATANAEL BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS
863.786.955-63	RAQUEL DOS SANTOS RAMOS
134.602.404-90	TAYNA SANTOS MORAIS
120.414.854-69	THAYNARA RAMOS FERREIRA
120.414.854-69	THAYNARA RAMOS FERREIRA

MODALIDADE/ CURSO: ENSINO MÉDIO, SÉRIE: 3ª, TURMA: D, TURNO: MATUTINO, ANO LETIVO: 2019

CPF	NOME DO ALUNO	
132.543.924-00	AMANDA CRISTINA LINO SANTOS	
150.932.754-17	IURYN ALEXANDRE DA SILVA CALIXTO	
713.564.074-80	JHONATHA YURI DE LIMA PEREIRA	
152.664.094-52	JOSÉ EDICLECIO SILVA DOS SANTOS	
717.182.544-23	ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO	
110.207.714-37	VICTOR BATISTA DE ALBUQUERQUE	
130.442.454-51	VINICIOS RUAN LOPES SANTOS	

PORTARIA/SEDUC Nº 4934/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000003900/2020 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8,967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1º - Tomar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Cônego Amando de Gusmão, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de abril de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC № 4934/2020 ESCOLA ESTADUAL CÓNEGO AMANDO DE GUSMÃO CÓDIGO DO INEP: 27034240 CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO REGULAR – 2019

TURMA: 3° ANO "A" - VESPERTINO

N°	NOME DO ALUNO	CPF
01	Alexandre da Silva Alves	135.768.384-73
02	Bruna Caroline Caetano dos Santos	133.780.834-25
03	Cezar José dos Santos	123.883.584-85
04	Charles da Silva Santos	119.326.614-92
05	Daniele Gomes da Silva	127.125.054-33
06	Danilo César de Oliveira Santos	124.687.914-01
07	Emilaine dos Santos Lima	124.649.714-05
08	Emilly Bruna Pinto Feitosa	116.440.064-99
09	Estéfane Silva Lima	126.783.524-98
10	Gutemberg José Souza dos Santos	124.039.374-10
11	Jhonatan Bonfim Correia	129.866.774-79
12	Josiely dos Santos Gomes	128.582.214-56
13	Kaique Bruno da Silva Soares	127.191.314-31
14	Karolayne de Araújo Omena	129.011.586-92
15	Kevin André dos Santos Silva	124.266.154-94
16	Layne André da Silva	127.107.784-16
17	Lindnez dos Santos Araújo	124.354.964-51
18	Luciana Pereira da Silva	127.765.294-57
19	Miguel Osélio dos Santos	125.236.734-10
20	Milena Julia Albuquerque Balbino	125.013.124-30
21	Murilo Gustavo de Souza Lima	127.255.714-64
22	Nataly Vitoria dos Santos Silva	137.483.964-73
23	Rian Rafael de Lima Soares da Rocha	126.466.354-43
24	Rosane Aparecida Rosa Amorim	123.399.194-95
25	Samuel Jonas Oliveira da Silva	132.224.984-90
26	Sônia Borges da Silva	127.450.274-84
27	Sthephane Hiasmin dos Santos Camelo	127.307.394-08
28	Thamara da Silva Santos	122.717.364-47
29	Wemella Soares Silva	126.963.094-69
30	Wesley Amaro da Silva	120.539.654-36
31	Willamis Ferreira dos Santos	131.277.424-01

TURMA:	4º PERIODO	EJA -	NOTURNO

TURMA: 4 PERIODO EJA – NOTURNO		
N°	NOME DO ALUNO	CPF
01	Alexandre Dos Santos Pereira	115.097.934-88
02	Beatriz Ursulino Gouveia	125.714.334-40
03	Bianca Olindina Sampaio Ferreira Da Silva	124.904.194-55
04	Carla Andreza Dos Santos Amorim	121.614.874-00
05	Ednilton José Souza Dos Santos	051.451.024-29
06	Edvaldo Rodrigues Da Silva	051.016.194-42
07	Elielton Ferreira Da Silva	103.822.054-80
08	Humberto Klismam Da Silva	130.578.664-50
09	Jaelson Bomfim Cavalcante	106.946.184-97
10	Jedivan Do Nascimento Silva	331.153.464.68
11	Lucas Eduardo Da Silva	136.461.054-02
12	Maria Cícera Teixeira De Amorim	130.215.214-95
13	Maria Rosigleide Da Silva	117.217.044-42
14	Mariana Gomes Dos Santos	077.796.834-78
15	Matheus Antonio De Souza Santos	123.164.694-26
16	Mirele Henrique Dos Santos	123.718.634-08

17	Nayara Da Silva Salvino	098.301.984-30
		078.370.494-11
18	Neane Da Silveira Da Costa	
19	Rafael Santos Da Silva	084.010.294-14
20	Ramerson Tierry De Lima Santos	127.795.894-77
21	Renata Da Silva	127.348.984-54
22	Romison Ferreira Santos Junior	131.429.484-90
23	Silene Maria Do Nascimento	071.402.184-98
24	Taciana Rodrigues Da Silva	124.067.454-65
25	Tayná Ramos Dos Santos	133.288.484-95
26	Vanúzia Ursulino Da Silva	081.416.824-82
27	Virlayne Silva Dos Santos	124.606.174-02
28	Douglas Borges da Silva	127.450.444-94

PORTARIA/SEDUC Nº 5441/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas

pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000004399/2020 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Dr. Fernandes Lima, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de abril de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC №5441/2020 ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDES LIMA INEP: 27035948

ANO LETIVO DE 2019

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR, TURMA A, TURNO MATUTINO

Nº	NOME	CPF
01	ALICE MARIA DOS SANTOS	141.168.304-88
02	ANA LUIZA FIRMINO DA SILVA LIMA	130.831.604-61
03	ANDERSON DOS SANTOS ALVES	126.243.864-08
04	ANDRESSA TAILA DA SILVA FERREIRA	141.336.024-63
05	ARTHISON LUCENA DOS SANTOS	097.031.704-20
06	BIANCA ELVIRA FREIRE VITOR	122.536.824-38
07	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	132.639.474-60
08	CAYO GABRIEL DE SOUZA FEITOSA	131.739.884-00
09	CHRISLAYNE DO NASCIMENTO BOMFIM	118.597.584-52
10	CICERO AMARO DA SILVA ASSIS	100.502.124-43
11	DANDARA PATRÍCIA DOS SANTOS GOMES	132.261.354-06
12	DAVIDANIEL PORTELA COSTA	136.000.684-23
13	DIOGO SANTOS DA SILVA	108.331.944-29
14	ELAINE SILVA DOS SANTOS	141.479.854-75
15	EMILLY TEODORO DA SILVA	141.758.734-22
16	ERICK AMARO ASSIS DA SILVA	122.402.474-52
17	GIOVANA AYANA PEREIRA DOS SANTOS	129.240.964-99
18	GISELE DOS SANTOS BATISTA	124.207.314-09
19	GISELE PEREIRA DE OLIVEIRA	122.495.534-08
20	GRAZIELA DA SILVA ARISTIDES	141.323.044-00
21	ÍRIS BARBÁRA SANTOS RODRIGUES	113.053.384-05
22	JADIANE DOS SANTOS MIRANDA	139.555.804-31
23	JAMILLY ROCHA	141.081.964-73
24	JARDIEL DOS SANTOS PEREIRA JÚNIOR	141.346.314-24

25	JOÃO LUCAS ROCHA	141.081.854-39
26	JOSIVALDO MATHEUS CAVALCANTE SANTOS	126.805.784-30
27	JÚLIO AUGUSTO DOS SANTOS	134.884.724-77
28	JULYANA KAREN DE OLIVEIRA SANTOS	061.286.054-00
29	KLÍVIA CRISTINA PEREIRA DE SANTANA	116.235.914-57
30	MARIA DANIELA DA CONCEIÇÃO FRANÇA	125.406.124-07
31	MARYNNA SANDRYNNE SANTOS COSTA	124.656.574-96
32	RAYANE DA SILVA ARAUJO	135.268.644-97
33	RAYANE JULIA DOS SANTOS RAMOS	141.574.684-22
34	RIAN DA SILVA SANTOS	140.884.454-06
35	ROSIELE TAVARES RIBEIRO	130.244.724-60
36	STEPHANIE CARLA BERNARDO FELIX	120.899.964-80
37	TAMIRES FABIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	108.493.664-02
38	THAÍS DE BRITO MELO	058.223.925-71
39	TUANY LARISSA SILVA COSTA	121.010.684-19
40	WESLLEY VALERIANO DOS SANTOS	139.851.664-39
41	XAIANE DOS SANTOS SILVA	125.402.594-48
42	YASMIN CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	122.233.134-93
	28 CÉDIE DO ENCINO MÉDIO DECLU AD TUDMA DO	

Nº	NOME	CPF
01	ADJAN MAX DA SILVA NOGUEIRA	122.443.974-08
02	ADRIELE CRISTINA COSTA MARTINS	137.558.004-38
03	ADRIELE PEREIRA DA SILVA	140.923.994-21
04	ALEXKARONNE MORAES SILVA	114.676.254-26
05	ALEXSANDERSON FELIPE CARDOSO DE ANSELMO	127.678.484-80
06	ANGÉLICA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	136.235.004-45
07	BRUNO RAFAEL SANTOS DE MENESES	121.951.604-03
08	CAMYLA VITÓRIA DA SILVA LIMA	103.841.904-21
09	CLAUDERSON RENATO RAMOS OLIVEIRA	121.426.144-26
10	DAVI CORREIA DE SOUZA	119.546.514-90
11	DAVI DOUGLAS DA COSTA GAMA	141.287.714-81
12	DEBORA PAULINO DA SILVA SANTOS	134.809.194-05
13	DIEGO LACERDA DANTAS MELLO	096.377.064-02
14	EMILLY FRANCIELE GOMES SOUSA	140.263.024-74
15	EYSCHILLA MEIRELLI DA SILVA	137.507.354-09

16	JÉSSIKA SANTOS DE MÂCEDO	136.560.514-02
17	JOÃO VICTOR DOS SANTOS	137.519.544-14
18	JUAN CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	114.396.514-00
19	JÚLIA BARBOZA RETAMAL	141.575.834-42
20	KENYSSON HUDSON PIMENTEL DO NASCIMENTO	128.554.404-83
21	LARISSA FRANCISCO DOS SANTOS	096.317.794-08
22	MANOELA MELO MOREIRA	782.248.372-20
23	MANUELA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	136.234.874-06
24	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	132.034.764-95
25	MARCUS MURILO LIMA CAVALCANTE	127.372.584-05
26	MARIA LUIZA DA SILVA BARBOSA	133.109.654-57
27	MATEUS SOBRAL DA SILVA COSMO	130.741.364-13
28	RAFAEL DE LIMA XAVIER	121.341.304-40
29	RUAN PEDRO DE SANTANA SILVA	141.768.464-02
30	SARA DA SILVA SANTOS	124.349.754-88
31	VICTOR DA SILVA SANTOS	123.944.544-70
32	VITÓRIA DE SOUZA SILVA	099.650.714-03
33	WILLAMYS DA SILVA PEREIRA	129.184.914-97

Diário Oficial Estado de Alagoas

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR, TURMA C, TURNO VESPERTINO

1	ALANE CONCEIÇÃO DA SILVA	115.372.324-79
2	ALYCE LINS AZEVEDO	123.427.214-80
3	ANA VITÓRIA NUNES DA SILVA	124.226.024-28
4	ANDRESSA ALINE LIMA DA SILVA	124.473.604-01
5	CARLOS GABRIEL DE ALCANTARA CAVALCANTE	117.871.814-05
6	EDIANE BEATRIZ FERNANDES RIBEIRO	122.478.914-89
7	EMILANE GOMES DOS SANTOS	140.994.864-19
8	EULALIA MARIA SILVA PEREIRA	133.694.814-05
9	EVERLY MOURA SILVA	131.030.744-09
10	FERNANDA STEFANY DA SILVA	135.806.844-50
11	GABRIELA DA SILVA ARISTIDES	140.716.004-46
12	GABRIELLE MARIA DA SILVA	142.538.824-80
13	GENIELSON DOS SANTOS COSTA	127.636.364-89
14	GIDEÃO RODRIGUES ALVES	135.381.944-24
15	ÍTALO ARAUJO DO NASCIMENTO	123.544.954-80
16	JESSICA MICHAELLY GOMES DA SILVA	119.329.954-39

	1 ~	
17	JOÃO VICTOR CÂNDIDO DA SILVA	086.688.104-21
18	JOSÉ ALISSON MARQUES LEAL	119.705.124-40
19	JOSÉ SÉRGIO MATIAS DAS NEVES JÚNIOR	115.715.134-50
20	KAYK MATIAS DOS SANTOS CORATO	129.900.154-85
21	LIAN DA SILVA SPINDOLA	121.999.634-38
22	LÍDIA LETÍCIA BARBOSA DA SILVA	140.139.174-59
23	LUANA KETLLY GOMES DA SILVA	127.249.504-37
24	MARCOS EMANUEL DE SALES PEREIRA PROFESSOR	114.681.294-90
25	MARIA ANA PAULA PEREIRA SILVA	109.207.934-36
26	MARIA EDUARDA DUARTE BELO	141.441.124-38
27	MIKAIAS SOARES OMENA DOS SANTOS	122.598.274-03
28	NICHOLAS PEREIRA DA SILVA	127.855.834-93
29	NIEDSON WASHINGTON SILVA DOS SANTOS	128.085.864-85
30	PAULINA ALBUQUERQUE LIRA	141.558.124-01
31	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS VERISSIMO	126.732.324-86
32	RAFAELE SANTOS ALVES DA SILVA	119.273.764-40
33	RENNATA CAROLINE DA PAZ BARBOSA	115.182.794-06
34	RENATO LAURENTINO DOS SANTOS	138.384.934-00
35	SAMIA MARIA DA SILVA SANTOS	122.010.394-29
36	THAÍS DA SILVA	129.082.104-60
37	THIAGO DE ALMEIDA FERREIRA	132.440.854-58
38	WENDERSON HENRIQUE SILVA DA HORA	132.613.164-89
39	KAROLAYNE ALVES DA SILVA	141.522.574-58

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEDUC Nº 5467/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Admininstrativo nº E:01800.000004686/2019 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissioanis do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
3ª	Edilene Torres da Silva	843.260.854-87	E.E. Graciliano Ramos	20H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em. Maceió (AL), 20 de abril de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5468/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Admininstrativo nº E:01800.000002945/2020 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissioanis do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensin

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
3ª	Suyane de Souza Tenório	072.130.624-17	E. E. Indígena Mata da Cafurna	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de abril de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5464/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.000004690/2019 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissioanis do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
3ª	Selma Lúcia Pereira de Sá	776.577.214-72	E. E. Graciliano Ramos	25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 20 de abril de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5465/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000006963/2019 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissioanis do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
3ª	Joelma Caetano Oliveira	699.960.244-15	E.E. Djanira Santos Silva	25H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 20 de abril de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5469/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.000002941/2020 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissioanis do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
3ª	Lucidayne de Souza Ferreira	085.745.774-80	E.E. Indígena Mata da Cafurna	40h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 20 de abril de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5442/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10

Maceió - quarta-feira

22 de abril de 2020

de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E.01800.000003978/2020 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da modalidade da Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Ormindo Barros, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de abril de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº5442/2020 ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ORMINDO BARROS INEP: 27007960

	RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSI	NO MÉDIO
Nível: Ei	nsino Médio	Ano Letivo: 2019
Série: 3ª	série	
Turma: A		
	ade: Regular	
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	Adelaine da Silva Senhor	117.093.094-82
02	Adna Beatriz Silva Sobreira Freire	155.217.234-12
03	Alvaro Lucas Soares do Nascimento	119.826.234-09
04	Brenda do Carmo Vasconcelos Bernardo	087.673.544-83
05	Camila Pinto Matos	148.687.874-11
06	Daniele Loiola de Oliveira	139.983.214-03
07	David Oliveira Tenorio Malta	138.936.954-43
08	Felipe Souza Guimarães	049.859.104-22
09	Jadson Silva Barbosa	080.939.184-85
10	Maria Samara Silva Ferreira	151.522.084-23
11	MeirieliKewiny Lima Barboza	124.590.514-76
12	Rodrigo André Lima Ferreira	139.445.574-76
13	Valdenice dos Santos Viana	718.113.264-47
	RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSIN	NO MÉDIO
Nível: E	nsino Médio	Ano Letivo: 2019
Série: 3ª	série	
Turma: I	3	
	ade: Regular	
N°	NOME DO ALUNO	CPF
01	Andressa Alencar da Silva	123.930.224-06
02	André Barbosa Beserra	141.561.074-69
03	Adelmo Barbosa Beserra	140.685.704-18
04	Aline da Silva	015.868.184-30
05	Aline Nunes da Silva	099.952.294-98
06	Arielmo Oliveira de Melo	143.339.854-04
07	Claudiane Alves dos Santos	104.641.804-14
08	Deiwson Teles Oliveira	087.480.264-41
09	Edikele Fernanda Santos Moura Lima	128.439.424-70
10	Jaqueline dos Santos Teles	148.865.744-08
11	Laura Farias Clemente	091.424.134-60
12	Marcela dos Santos Silva	082.948.554-64
13	Maria Alauany Silva Pereira	078.439.224-23
14	Maria Aparecida Alves Araujo	063.578.164-69
15	Maria Aparecida Silva Santos	151.389.554-03
16	Maria Cláudia Vieira Miranda	105.558.434-08
17	Maria Cristina Soares Alves	083.554.684-57
18	Maria Érica Alencar Silva	138.359.094-01
19	Maria Oslaine Ferraz da Silva	098.150.294-60
20	Guilherme Silva Clemente	137.557.414-07
21	Matheus da Paz Verissimo	132.517.484-08
22	Mikaelle Silva Ferreira	151.746.054-92
23	Pauline de Lima Santos	110.311.364-01
24	Raí Douglas Silva Oliveira	716.881.584-99
25	Sara Felix Nogueira	088.695.114-30
26	Thainara dos Santos	152.542.204-90
27	ThaynaraFeitoza Viana	136.214.514-98
41		

	RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSI	NO MÉDIO
Série: 4º	nsino Médio Período 2019.2	Ano Letivo: 2019
Turma: U Modalid	Unica ade: Educação de Jovens e Adultos	
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	Adeilson Lucas da Silva	068.173.814-60
02	Alanny Chagas Amorim	120.573.284-57
03	Andréa da Silva Soares	013.346.274-95
04	Andrezza de Oliveira Lima	052.131.903-08
05	Caroline Silva Bizerra	101.352.034-30
06	Fernando Ramos de Lima	131.088.134-04
07	Fernando Rocha da Silva	480.320.418-77
08	Graciele Gomes dos Santos	133.072.974-90
09	Kaio Jefferson Silva Rocha	024.145.491-30
10	Kamila da Conceição Oliveira	136.476.144-08
11	Maria José da Conceição Silva	043.246.444-11
12	Pauliane Santos Lima Silva	095.097.234-79
13	Rejane da Conceição Valentim	127.967.134-31
14	Rita de Cássia Soares Silva	152.146.144.97
15	Rosival Alves de Almeida Junior	356.171.508-71
16	Vanessa Ferreira da Silva	419.969.458-74

PORTARIA/SEDUC Nº 54662020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Admininstrativo nº E:01800.000008011/2019 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissioanis do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
3ª	Adriana Márcia de Oliveira Cavalcante	028.510.184-69	E.E. Manoel Passos Lima	25h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 20 de abril de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEF Nº 907/2020

Dispõe sobre o regime de trabalho dos servidores diante das medidas de restrição adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ/AL) e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de manutenção das medidas de contenção de disseminação da COVID-19, declarado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS):

Considerando o Decreto nº 69.700, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid - 19 (coronavírus) no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências, levando em conta a necessidade de regulamentação do seu § 1º, do Art. 4º, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Os servidores da SEFAZ/AL ficam submetidos ao ponto facultativo presencial sob regime de trabalho do tipo home office (teletrabalho), devendo estar disponíveis ao acesso imediato de suas chefias, por meio de contato telefônico ou virtual, para o recebimento de orientações e entrega dos resultados de seus trabalhos.

- § 1º Para o desempenho de suas atividades, os servidores poderão utilizar, através do VPN institucional, as ferramentas e sistemas coorporativos desta SEFAZ/AL, bem como outras disponíveis em ambiente virtual, sob a coordenação de sua chefia imediata.
- § 2º Todos os servidores deverão adotar medidas necessárias para o resguardo de informações sigilosas sob sua responsabilidade.
- § 3º Os servidores que, por necessidade excepcional de serviço, tiverem que utilizar as dependências da SEFAZ/AL deverão comunicar, através de e-mail, sua chefia imediata, bem como à Chefia Executiva Administrativa.
- § 4º O servidor em teletrabalho descreverá em relatório individual suas atividades desenvolvidas, levando em conta metas previamente estipuladas, citando os meios e as ferramentas utilizados, bem como, apontará observações, sugestões e providências adotadas.
- § 5º O adequado preenchimento do relatório, a validade das atividades e o aferimento das metas estipuladas corresponderá ao cumprimento da carga horária legalmente estabelecida ao servidor.
- Art. 2º Para os seguintes serviços prestados pela SEFAZ/AL deverá ser adotado sistema de escala, alteração de jornadas ou revezamento de turnos para desenvolvimento das atividades nos ambientes de trabalho:
- a) postos fiscais;
- b) comércio exterior:
- c) chefia de operações estratégicas;
- d) diligências fiscais;
- e) grupos de trabalho especiais constituídos pelo Superintendente Especial da Receita Estadual para acompanhar setores relevantes da atividade eco-

§1º Nos ambientes de trabalho da SEFAZ/AL deverá ser observado o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as estações de trabalho, a impossibilidade de utilização compartilhada de objetos e equipamentos de uso pessoal, bem como o uso de máscaras de proteção individual.

§2º Nos casos indispensáveis de recebimento de público externo, deverá ser observada a limitação, dentro de cada setor de atendimento, a 1 (uma) pessoa por vez em horários previamente agendados.

§3º Nas dependências dos prédios da SEFAZ/AL deverá ser utilizado o sistema natural de circulação de ar, abstendo-se da utilização de aparelhos de ar condicionado e ventiladores

Art. 3º Todos os Superintendentes deverão selecionar e coordenar equipes de contingência de crises com a finalidade de manter a SEFAZ/AL totalmente operacional visando à continuidade dos serviços realizados.

Art. 4º Os atendimentos e comunicações com órgãos externos deverão acontecer por meio de contato telefônico ou virtual.

Art. 5º As reuniões deverão ocorrer, preferencialmente, por meio de contato telefônico ou virtual.

Art. 6º Os serviços terceirizados deverão ser organizados pelos responsáveis diretos para que seja possível o funcionamento de todas as instalações da SEFAZ/AL e os seus serviços.

§ 1º Os serviços de limpeza deverão providenciar neste período a total desinfecção de todas as instalações SEFAZ/AL.

§ 2º Os funcionários de empresas terceirizadas que prestem serviços na condução de veículos deverão, ao final do expediente, retornar para residência com o seu respectivo veículo de trabalho, sendo responsáveis pela limpeza e higienização deles.

Art. 7º Os estagiários deverão se manter em *home office* (teletrabalho) para atender demandas dos setores em que realizam seu estágio com total disponibilidade no seu horário.

Art. 8º No caso de descumprimento das medidas de saúde para o enfrentamento da COVID-19 previstas nesta Portaria, o servidor estará sujeito a abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade, respeitados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de abril de 2020

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO № 02/2020, CERH/AL, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, reunido ordinariamente nos dias 13 de fevereiro de 2020 e 26 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, nos termos de seu regimento interno, por unanimidade de votos de seus membros e considerando o disposto na Resolução n° 379, de 21 de março de 2013, da Agência Nacional de Águas - ANA.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a documentação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas – PROGESTÃO, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Alagoas, constituída dos seguintes documentos, que foram apresentados e analisados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos nas reuniões supracitadas e que constam, juntamente com as atas de reunião, dos arquivos deste conselho:

- I Formulário de Autoavaliação das Metas Estaduais 2019;
- II Formulário de Autodeclaração dos Investimentos 2019;
- III Planilha de Aplicação dos Recursos 2019;
- IV Plano Plurianual de Aplicação de Recursos 2018-2022.
- Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Soares Pereira Presidente – CERH/AL

PORTARIA Nº 0286/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool, CNPJ - 12.229.415/0001-10. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica, no município Porto Real do Colégio, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: WG 84): 10° 06' 39" de Latitude Sul e 36° 42' 26" de Longitude Oeste. FINALIDADE: RETIFICAÇÃO DE FLUXO E DESASSOREAMENTO. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III e IV do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº54.766/2017, Portarias SEMARH n.º197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001096/2020, no Relatório SEMARH SRH 3200699.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 18 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 507742

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMARH Nº 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES - COPPABACS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL NO SEMIÁRIDO ALAGOANO.

 Processo Administrativo Nº E:23010.0000000862/2020 Termo Aditivo ao Contrato SEMARH nº 004/2018

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió- AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. FERNANDO SOARES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 033.887.204- 36, nomeado pelo Decreto nº 65.000, de 04 de abril de 2019, publicado no DOE/AL de 05 de abril de 2019, portador da matrícula funcional nº 5-1.

CONTRATADA: A COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES -COPPABACS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.523.112/0001-52, sediada na Rua Antônio Ivo, nº 73, Bairro Novo, CEP: 57.480-000, em Delmiro Gouveia/AL, representada por seu Diretor Presidente o Sr. MARDÔNIO ALVES DA GRAÇA, inscrito no CPF sob o nº 036.745.084-43.

Gestora Contratual: Judinete Cabral de Santana Barbosa CPF: 088.201.634-20

Objeto do Termo Aditivo: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução Contrato SEMARH nº 004/2018.

O prazo de vigência e execução do Contrato SEMARH nº 004/2018 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 21/04/2020, data do término do prazo anteriormente acordado até o dia 20/07/2020.

Data de Assinatura: 20 de abril de 2020.

Signatários: FERNANDO SOARES PEREIRA pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e MARDÔNIO ALVES DA GRAÇA pela Cooperativa de Pequenos Produtores Agrícolas dos Bancos Comunitários de Sementes - COPPABACS.

FERNANDO SOARES PEREIRA Secretário de Estado

Protocolo 507839

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 3.266, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Determina a requisição administrativa de bens móveis, insumos e equipamentos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a classificação de pandemia e a declaração de situação de emergência internacional pela Organização Mundial de Saúde - OMS;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto nº 69.501, DE 13 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Alagoas, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o monitoramento permanente da situação do Estado de Alagoas em face da pandemia e a necessidade de intensificar medidas de mitigação dos efeitos do contágio;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXV do art. 5º da Constituição da República e no inciso XIII do art. 15 da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde é a gestora estadual do SUS, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a requisição administrativa nas sedes ou locais de armazenamento dos fabricantes, distribuidores e varejistas dos seguintes bens móveis e ou equipamentos:

ITENS

AVENTAL HOSPITALAR - TIPO CAPOTE

EMPRESA: JM DELGADO JÚNIOR - ME

CNPJ: 00.818.307/0001-02

Art. 2º A Secretaria Estadual de Saúde solicitará, aos órgãos de Segurança Púbica do Estado, o auxílio necessário ao cumprimento da presente requisição.

Art. 3º Obtida à posse dos bens móveis indicados no art. 1º, a Secretaria Estadual de Saúde ficará responsável pela respectiva guarda e demais atos necessários à sua utilização, garantida a justa indenização pela utilização dos bens requisitados. Art. 4º As demais requisições administrativas que venham a ser necessárias para enfrentamento ao surto de COVID-19, notadamente aquelas que envolvam a requisição de equipamentos, insumos, medicamentos e demais produtos de saúde, serão determinadas por Portaria do Secretário Estadual de Saúde.

Art. 5º A indenização devida pelo Estado de Alagoas, em decorrência desta requisição e outras que venham a ser determinadas no curso da emergência resultante da pandemia de coronavírus, será quantificada e quitada de acordo com critérios a serem definidos em Portarias específicas do Secretário Estadual de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus. Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 507845

PORTARIA Nº 3.267, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Determina a requisição administrativa de bens móveis, insumos e equipamentos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a classificação de pandemia e a declaração de situação de emergência internacional pela Organização Mundial de Saúde - OMS;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto nº 69.501, DE 13 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Alagoas, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o monitoramento permanente da situação do Estado de Alagoas em face da pandemia e a necessidade de intensificar medidas de mitigação

dos efeitos do contágio; CONSIDERANDO o disposto no inciso XXV do art. 5º da Constituição da República e no inciso XIII do art. 15 da Lei Federal nº 8.080/90; CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde é a gestora estadual do SUS, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a requisição administrativa nas sedes ou locais de armazenamento dos fabricantes, distribuidores e varejistas dos seguintes bens móveis e ou equipamentos:

EMPRESA: INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES PISKUILA LTDA

CNPJ: 07.348.227/0001-71

Art. 2º A Secretaria Estadual de Saúde solicitará, aos órgãos de Segurança Púbica do Estado, o auxílio necessário ao cumprimento da presente requisição.

Art. 3º Obtida à posse dos bens móveis indicados no art. 1º, a Secretaria Estadual de Saúde ficará responsável pela respectiva guarda e demais atos necessários à sua utilização, garantida a justa indenização pela utilização dos bens requisitados. Art. 4º As demais requisições administrativas que venham a ser necessárias para enfrentamento ao surto de COVID-19, notadamente aquelas que envolvam a requisição de equipamentos, insumos, medicamentos e demais produtos de saúde, serão determinadas por Portaria do Secretário Estadual de Saúde.

Art. 5º A indenização devida pelo Estado de Alagoas, em decorrência desta requisição e outras que venham a ser determinadas no curso da emergência resultante da pandemia de coronavírus, será quantificada e quitada de acordo com critérios a serem definidos em Portarias específicas do Secretário Estadual de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus. Cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 507848

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.3435.2020 - Aquisição de EQUIPAMENTOS médico-hospitalares. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 19 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 507747

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/4389/2020 - AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@hotmail.com ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 507748

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/4619/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO CONTÍNUO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES- HGE, POR 12 MESES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@hotmail.com ou

comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá -CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais **ASTECEJU**

Protocolo 507749

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.18083.2020 - Aquisição de Reagentes e Materiais para Testes Imunohematológicos em Tubo.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 507750

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.11093.2019 - Aquisição de microcuvetas para dosagem de hemoglobina em doadores de sangue da Hemorrede Pública do Estado de Alagoas, com cessão em comodato de equipamentos e fornecimento de acessórios.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 507751

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD (doc. SEI 3049980), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarado nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000001694/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7°, §3°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.054/2019, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de medicamentos necessários e adequados ao abastecimento anual das unidades hospitalares que se encontram sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedoras do certame licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº. 10.054/2019, as empresas abaixo relacionadas, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, pela Agência de Modernização e Gestão de Processos em data de 26 de março de 2020:

- CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ: 26.436.406/0001-05, para os itens 2, 9,12 e 21, no valor total de R\$ 63.301,20 (sessenta e três mil e trezentos e um reais e vinte centavos);
- DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o nº. CNPJ: 16.970.999/0001-31, para o item 10, no valor total de R\$ 2.592,00 (dois mil e quinhentos e noventa e dois reais);
- SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ c) sob o nº. 29.775.313/0001-01, para os itens 13 e 18, no valor total de R\$ 17.458,02 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos);

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº. 01.722.296/0001-17, para os itens 14 e 15, no valor total de R\$ 24.299,88 (vinte e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); e,

MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com inscrição no CNPJ sob o CNPJ: 14.261.377/0001-09, no valor total de R\$ 60.004,53 (sessenta mil e quatro reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 167.655,63 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 167.655,63 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 507752

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 455/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000014008/2019

Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 507753

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 435/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000010216/2019

Maceió/AL, 17 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 507754

AVISO DE ANULAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras - ASTECEJU, TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO para o

Processo: 02000.6665/2020 - Contratação em caráter de Urgência de Prestação de Serviços de NEFROLOGIA - Hemodiálise, destinado aos pacientes acometidos pelo COVID19., torna público para conhecimento dos interessados. Maceió/AL. 20 de abril de 2020.

> Luciana Lima de Omena Morais Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 507877

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 011/2020 - CPL/PMAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019 - CPL/PMAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206- 273/2017.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, da Lei nº 8666/93.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Marcos Sampaio Lima, portador do CPF n.º 603.800.124-72.

LOCADOR: O Sr. Carlos Antônio Nogueira Gatto (INVENTARIANTE), inscrito no CPF nº 210.544.794-53, residente na Avenida Álvaro Otacílio, nº 2741, Edifício Catamarã, Apartamento nº 503, Ponta Verde, Maceió/AL.

Maceió - quarta-feira

22 de abril de 2020

GESTOR DO CONTRATO: Corregedor Geral da PMAL.

OBJETO: Prorrogação da Locação de Imóvel, situado na Rua Dr. Ciridião Durval, nº 122, Farol, Maceió/AL, sede da Corregedoria da Polícia Militar de Alagoas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 04/06/2020.

VALOR MENSAL:R\$ 5.228,00 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 62.736,00 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 1190010340612200042001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.36, do orçamento vigente.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como Nota Técnica da PGE publicada no DOE do dia 06.05.2019.

Ouartel em Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

Mauricio Mendes de Morais - TC QOC PM Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 507740

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Gerência de Aquisição Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO Nº 11/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001417/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de 820 (oitocentos e vinte) quilos de ração para cães adulto e 280 (duzentos e oitenta) quilos de ração para cães filhote.

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/ AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 17 de abril de 2020.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb. RESPONSÁVEL

Gerência de Aquisição Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO Nº 12/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001329/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de materiais de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas.

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 17 de abril de 2020.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb. RESPONSÁVEL

Gerência de Aquisição Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO Nº 13/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001332/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de materiais de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas.

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 18 de abril de 2020.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb. RESPONSÁVEL Gerência de Aquisição

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO Nº 014/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001330/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publica-

Objeto: quisição de materiais de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas.

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 19 de abril de 2020.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb. RESPONSÁVEL

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS **HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP- 10.091/2020 Processo nº 2000-17200/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS., destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13

EMPRESA

CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI CNPJ: 16.686.340/0001-58

ITEM 01: Valor unitário R\$ 22,76 (vinte e dois reais e setenta e seis centavos); Valor global: R\$ 3.550,56 (três mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

ITEM 02: Valor unitário R\$ 42,95 (quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos):

Valor global: R\$ 6.700,20 (seis mil e setecentos reais e vinte centavos)

ITEM 03: Valor unitário R\$ 25,14 (vinte e cinco reais e quatorze centavos); Valor global: R\$ 3.921,84 (três mil e novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

ITEM 04: Valor unitário R\$ 22,6223 (vinte e dois reais e seis mil e duzentos e vinte e três décimos de milésimos de centavos);

Valor global: R\$ 3.529,25 (três mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 05: Valor unitário R\$ 31,47 (trinta e um reais e quarenta e sete centavos); Valor global: R\$ 4.909,32 (quatro mil e novecentos e nove reais e trinta e dois

ITEM 06: Valor unitário R\$ 27,73 (vinte e sete reais e setenta e três centavos); Valor global: R\$ 4.325,88 (quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 07: Valor unitário R\$ 20,00 (vinte reais);

Valor global: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).

ITEM 08: Valor unitário R\$ 13,24 (treze reais e trinta e quatro centavos); Valor global: R\$ 2.065,44 (dois mil e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM 09: Valor unitário R\$ 11,74 (onze reais e setenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 1.831,44 (um mil e oitocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM 10: Valor unitário R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos);

Valor global: R\$ 2.620,80 (dois mil e seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).

ITEM 11: Valor unitário R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos);

Valor global: R\$ 3.525,60 (três mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

ITEM 12: Valor unitário R\$ 16,33 (dezesseis reais e trinta e três centavos); Valor global: R\$ 2.547,48 (dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e

quarenta e oito centavos). ITEM 13: Valor unitário R\$ 20,98 (vinte reais e noventa e oito centavos); Valor global: R\$ 3.272,88 (três mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Valor total: R\$ 2.722.686,00 (dois milhões e setecentos e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 45.920,69 (quarenta e cinco mil e novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).

Maceió, 20 de abril de 2020.

Carolina Caminha Bandeira Cardoso Pregoeira

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 075/2020 - DOE e DOU

Processo: 2000-18821/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 13.050/2020;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de medicamentos;

Data de realização: 07 de maio de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-042/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.110/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Precos para futura e eventual aquisição de medicamentos

CEAF (injetáveis) - PLS 016/2020;

Data de realização: 07 de maio de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-10749/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.090/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de reagentes químicos;

Data de realização: 07 de maio de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998:

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 20 de abril de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 507726

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS (INJETÁVEIS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS: INFORMAMOS A EXCLUSÃO DOS ITENS:

19- Siltuximabe, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável

20- Siltuximabe, concentração: 400 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável

POR NÃO OBTER RESULTADO SATISFATÓRIO NA COTAÇÃO DE PREÇOS;

A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 02-(Adalimumabe, concentração: 40 mg, apresentação: solução injetável) FOI ALTERADA DE (Seringa pré-enchida (0,8 mL)) PARA (seringa)

A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 4-(Certolizumabe) FOI ALTERADA DE (Seringa pré-enchida) PARA (seringa)

A UNIDADDE DE COMPRA DO ITEM 11-(Dupilumabe) FOI ALTERADA DE (Seringa pré-enchida (2 mL)) PARA (Seringa 2ML)

PLS Nº 013/2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS (INJETÁVEIS)- PROCESSO: E: 4105-040/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
)1	Ácido zoledrônico, concentração: 4 mg, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	Frasco c/ 5mL	36	36
)2	Adalimumabe, concentração: 40 mg, apresentação: solução injetável	Seringa	96	96
03	Belimumabe, concentração : 400 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	Fr-amp	204	204
)4	Certolizumabe pegol, concentração: 200 mg, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: seringa preenchida, com lenço umidecido	Seringa	120	120
)5	Citarabina, composição: cloridrato, concentração: 500 mg, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	Fr-amp	72	72
)6	Cladribina, concentração: 1 mg/ml, forma farmaceutica: solução injetável	Frasco c/ 10 mL	60	60
)7	Radiofármaco - radioisótopo, nome: 223ra - cloreto de rádio, concentração radioativa: 1000 a 1100 kbq,ml, forma farmacêutica: solução injetável	Fr-amp	24	24
8	Daratumumabe, concentração: 20 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco c/ 20 mL	24	24
)9	Decitabina, concentração: 50 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	Fr-amp	240	240
0	Dexrazoxano, dosagem: 500 mg, forma farmacêutica: injetável	Fr-amp	156	156
11	Dupilumabe, concentração: 150 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, adicional: seringa preenchida	Seringa 2 mL	24	24
12	Eribulina mesilato, concentração: 0,5 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco c/ 2 mL	24	24
13	Ipilimumabe, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco c/ 40 mL	72	72
4	Octreotida, composição: sal acetato, concentração: 20 mg, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável, característica adicional: c, sistema de aplicação	Fr-amp	120	120
5	Palonosetrona cloridrato, concentração: 0,05 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco c/ 5mL	24	24
6	Panitumomabe, concentração: 20 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco c/ 20 mL	264	264
7	Pembrolizumabe, concentração: 25 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco c/ 4 mL	60	60
18	Pertuzumabe, concentração: 30 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco c/ 14 mL	120	120

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 098/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22) - PLS 142/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PROCESSO: 4105-222/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.341/2019

ATA DE RP Nº 098/2020 EXTRATO: Nº 161/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, sediada na Rod. Itapira, Lindóia, Km 14, Bairro: Ponte Preta - Itapira/SP, CEP: 13.974-900, endereço eletrônico: concorrencia4@cristalia.com.br, telefone: (19) 3863-9742, representada pelo Sr. Adriano Gomes dos Santos, portador do CPF nº 281.036.848-13 e RG Nº 30.329.399-8 SSP/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22) - PLS 142/2019

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 187.948,80 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e

quarenta e oito reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
21	Esmolol (Cloridrato) sol. inj. 10mg/ml	CRISTÁLIA	fr-amp 10 mL	2.808	R\$ 50,20	R\$ 140.961,60
22 (COTA)	Esmolol (Cloridrato) sol. inj. 10mg/ml	CRISTÁLIA	fr-amp 10 mL	936	R\$ 50,20	R\$ 46.987,20

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
21	fr-amp 10 mL	2.808	10%	50%	2.808
22 (COTA)	fr-amp 10 mL	936	10%	50%	936

Protocolo 507741

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP № 089/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (08) PLS № 198/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA.

PROCESSO: 4105-489/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.019/2020

ATA DE RP Nº 089/2020 EXTRATO: Nº 170/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA, CNPJ: 13.440.815/0001-33, Inscrição Estadual: 90553577-38 sediada à Rua Buenos Aires, Nº 71, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.250-070, TEL: (41) 3073-0440 / 3073-0441, e-mail: licitacao1@azlab. com.br, representada por seu representante legal, Sr (a). Dorca Benck, portador (a) do CPF nº 434.806.409-15 e RG nº 4.271.122-5 - SSP/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (08) PLS Nº 198/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 10.858,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04 (exclusivo)	Pipeta, tipo: pasteur, capacidade: 3 ml, material: plástico, tipo uso: descartável	GENE	UNIDADE	121.000	R\$ 0,05	R\$ 6.050,00
05 (exclusivo)	Micropipeta, capacidade aspiração: até 10 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável	l	UNIDADE	28	R\$ 80,00	R\$ 2.240,00
06 (exclusivo)	Micropipeta, capacidade aspiração: até 100 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável	l	UNIDADE	28	R\$ 80,00	R\$ 2.240,00

11	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 1000	CENE		22 900	R\$	R\$
(exclusivo)	mcl, tipo uso : descartável	GENE	UNIDADE	32.800	0,01	328,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PERICIA OFICIAL	SESAU	Requisição mínima para utilização de Ata	Requisição máxima para utilização de Ata	TOTAL A LICITAR
04 (exclusivo)	UNIDADE	1.000	120.000	10%	50%	121.000
05 (exclusivo)	UNIDADE	4	24	10%	50%	28
06 (exclusivo)	UNIDADE	4	24	10%	50%	28
11 (exclusivo)	UNIDADE	4.000	28.800	10%	50%	32.800

Protocolo 507773

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MADEIRITE não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: INFORMAMOS QUE HOUVE NECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO, UMA VEZ QUE A DESCRIÇÃO ANTERIOR DO ITEM 07 SE ENCONTRAVA INCOMPLETA.

O QUANTITATIVO DA DEMANDA DA SSP FOI ALTERADO. PLS Nº 034/2019- AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PROCESSO: 04105.201/2019

Maceió - quarta-feira 22 de abril de 2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	A L A G O A S PREVIDÊNCIA	AMGESP	CBM	CGE	DETRAN
01	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 7.000 btu, tensão: 220 v, freqüência: 60 hz, modelo: janela, características adicionais: rotativo, mínimo 2 ve-	UNIDADE						
02	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 7.500 btu,h, tensão: 220 v, modelo: janela, características adicionais 1: compressor rotativo, ciclo quente	UNIDADE						
03	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 10.000 btu,h, capacidade aquecimento: 10.000 btu,h, tensão: 220 v, freqüência: 60 hz, corrente elétrica refrigeração: 4,20 a, largura externa: 560 mm, altura externa: 375 mm, profundidade externa: 650 mm, peso externo: 33 kg, modelo: janela, consumo: 920 w	UNIDADE						
04	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, vazão ar: 460 m3,h, tensão: 220 v, freqüência: 60 hz, modelo: janela, características adicionais 1: acj , compressor rotativo	UNIDADE						
05	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, vazão ar: 1.900 m3,h, tensão: 220 v, modelo: janela, características adicionais: refrigerar, ventilar, renovar ar	UNIDADE						
06	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 21.000 btu,h, tensão: 220 v, modelo: janela, características adicionais: 3 vloc., baixo nível de ruido, refrigera, ventila,	UNIDADE						
07	aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 30.000, vazão ar 1.020, tensão 220, corrente elétrica refrigeração 14,8, nível ruído interno máximo 66, tipo janela, características adicionais refrigera/ventila/desumidifica/renova ar e compres, consumo 3.150 w	UNIDADE						
08	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 7.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: hi wall, características adicionais 1: quente,frio, controle remoto, filtragem anti-bacté	UNIDADE		10				

09	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter	UNIDADE		10	2	50	3	10
10	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter	UNIDADE	50		9	40	3	10
11	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: parede, características adicionais 1: monofásico e controle remoto	UNIDADE	6	10	15	40	3	30
12	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 22.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: com controle remoto	UNIDADE		10		15		
13	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, características adicionais: com controle remoto sem fio	UNIDADE			17	10	3	30
14	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu,h, vazão ar: 1.250 m3,h, tensão: 220 v, freqüência: 60 hz, tipo: split highwall, modelo: parede, características adicionais: 1 evaporadora,1 condensadora; contr. remoto s,fio	UNIDADE		10		30	3	30
15	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: parede, características adicionais: com controle remoto sem fio	UNIDADE		10	7	10		
16	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 48.000 btu, tensão: 380 v, tipo: split, modelo: piso-teto inverter, características adicionais 1: com controle remoto	UNIDADE		10	3	10		
17	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 60.000 btu, tensão: 380 v, freqüência: 60 hz, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais: controle remoto sem fio e trifásico	UNIDADE		10		15		20

ITEM	EMATER	G A B CIVIL	INMEQ	IDERAL	ITEC	JUCEAL	PGE	PM	SEADES	SEAGRI	SEDETUR
01		CIVIE								10	
02										10	
03										20	
04							5		3	20	
05										10	
06							30			12	
07							1			10	
08	20					1				10	
09	30		6			3				15	
10	30	5	10	2		3	2		6	15	10
11	20	5	3	4		1		400	15	12	10
12		3				1	8	400	15	10	
13			2	4		2		150		10	10
14						5		20	8	10	
15					4	2			2	6	6
16					4		2	5		2	4
17		5			4		2				4

ITEM	SEDUC	SEFAZ	SEINFRA	SEMUDH	SEPLAG	SEPREV	SERIS	SESAU	SETRAND
01									
02	300								
03							10		
04	300			3			10	50	
05				3			15		
06	300					5	15		
07	300						5		
08									
09					12	15	25	200	4
10	2.000	50	4	4	10	35	30	280	8
11	3.000		4	5	10	11	20	300	4

Maceió - quarta-feira

22 de abril de 2020

12	2.000	30	6	5	15	10	10	32	
13	2.000		8	5		15	15	100	2
14	3.000	20	4	2	20	7	10	90	
15			4			6	10	25	
16	200		2		6		3	45	
17	250	10	2		20		3	60	3

ITEM	SSP	UNEAL	TOTAL
01			10
02			310
03	60		90
04			391
05			28
06			362
07			316
08		21	62
09	17	35	437
10	81	35	2.732
11	23	30	3.981
12		21	2.591
13	13	14	2.410
14	15	21	3.305
15	2	21	115
16		7	303
17	13	7	428

^{*}REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Gilmar Isaque da Silva Araujo Assessor Técnico Mat.152-0

Protocolo 507790

Diário Oficial

Estado de Alagoas

No dia 20 de abril de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-12377/2019 - Contratação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação - SESAU;

Proc. Nº 14056-321/2020 - Solicitação de devolução de veículo - EMATER;

Proc. Nº 4105-697/2019 - Solicitação de ligação de água - AMGESP;

Proc. Nº 41010-3754/2019 - Aquisição de correlatos - UNCISAL;

Proc. Nº 34000-9499/2019 - Aquisição de medicamentos - SERIS;

Proc. Nº 1203-3236/2019 - Contratação de serviços de engenhara para manutenção predial - CBM/AL

Proc. Nº 36000-402/2020 - Manutenção com reposição de peças em veículos automotores - SELAJ;

Proc. Nº 13020-505/2019 - Aquisição de material de expediente - SEADES;

Proc. Nº 2100-249/2019 - Contratação de empresa de serviços de transportes -

Proc. Nº 36000-415/2020 - Aquisição de material de limpeza - SELAJ;

Proc. Nº 5101-414/2020 - Contratação de serviços de dados móveis (internet) -DETRAN:

Proc. Nº 52037-059/2020 - Contratação de serviços de dados móveis (internet) -INMEO:

Proc. Nº 36000-413/2020 - Aquisição de material de Expediente (02) - SELAJ;

Proc. Nº 1500-1850/2020 - Aquisição de material de Expediente (02) - SEFAZ;

Proc. Nº 1570-2380/2020 - Aquisição de material de Expediente (02) - SEPLAG;

Proc. Nº 2100-1908/2020 - Aquisição de material de limpeza (sacos plásticos) -SSP/AL;

Proc. Nº 2100-1912/2020 - Aquisição de material de limpeza - SSP/AL;

Proc. Nº 2100-1928/2020 - Aquisição de ar condicionado - SSP/AL;

Proc. Nº 41010-8296/2019 - Solicitação de apostilanento - UNCISAL;

Proc. Nº 2100-249/2020 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transportes de bens materiais (armário cofre) - Delegou-se para a SSP/

Maceió, em 20 de abril de 2020.

Daniela Barros Rodrigues Assessora de Comunicação

Protocolo 507866

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 20 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006799/2019

Interessado(a): Maria Cicera Moreira de Assis Gusmão

Assunto: Pensão por morte Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 507823

PROCESSO: E:04799.0000004352/2019

INTERESSADO(A): HELIA BOMFIM DA SILVA

ASSUNTO: Pensão por Morte de Servidor

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOÁS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:04799.0000004352/2019, resolve RETIFICAR o Despacho que indeferiu o Recurso apresentado pela beneficiária HELIA BOMFIM DA SILVA, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2020, para DEFERIR a manutenção da paridade.

Maceió/AL, em 20 de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos

Protocolo 507828

PROCESSO: E:04799.0000004384/2019

INTERESSADO(A): IRACI SANTOS DE ATAIDE

ASSUNTO: Pensão por Morte de Servidor

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:04799.0000004384/2019, resolve RETIFICAR o Despacho que indeferiu o Recurso apresentado pela beneficiária IRACI SANTOS DE ATAIDE, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2020, para DEFERIR a manutenção da paridade.

Maceió/AL, em 20 de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos

Protocolo 507830

PROCESSO: E:04799.0000004873/2019

INTERESSADO(A): MARIA DO CARMO TENÓRIO GALVÃO

ASSUNTO: Pensão por Morte de Servidor

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:04799.0000004873/2019, resolve RETIFICAR o Despacho que indeferiu o Recurso apresentado pela beneficiária MARIA DO CARMO TENÓRIO GALVÃO, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2020, para DEFERIR a manutenção da paridade.

Maceió/AL, em 20 de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos

Protocolo 507832

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência em data de 20 de abril de 2020, Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004480/2019 Interessado(a): Maria José de Oliveira Santos

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 507835

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência em data de 20 de abril de 2020, Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, no seguinte processo:

Processo: 05101.00013303/2018 Interessado(a): Maria Nazaré da Silva

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 507840

PROCESSO: E:04799.0000004872/2019

INTERESSADO(A): MARIA RITA GALVAO DE LIMA

ASSUNTO: Pensão por Morte de Servidor

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:04799.0000004872/2019, resolve RETIFICAR o Despacho que indeferiu o Recurso apresentado pela beneficiária MARIA RITA GALVAO DE LIMA, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2020, para DEFERIR a manutenção da paridade.

Maceió/AL, em 20 de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos

Protocolo 507843

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 007/2020

Em atendimento ao que preconiza o artigo 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE NATUREZA EVENTUAL relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799.0000000881/2020.

> Maceió/AL, em 20 de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 507849

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFIU, em data de 20 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005522/2019 Interessado (a): Vanda Cavalcante Motta Assunto: Revisão de Pensão por morte

Váubia Duarte Garrote Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 507854

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020 - CASAL Protocolo nº 1048/2020 - CASAL - C.I. nº 01/2020 - VGO. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: A contratação de empresa para locação de veículos/equipamentos, do tipo sucção e misto/combinado, com combustível e pessoal em apoio aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de esgotamento sanitário operados pela CASAL, nas unidades da capital e do interior, divididos em 03 (três) lotes, sendo o respectivo contrato referente ao lote 03.

Data de assinatura: 15 de abril de 2020.

Autorizado em 27/03/2020.

Protocolo 507643

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2019 - CASAL

Protocolo nº 13199/2019 - CASAL - C.I. nº 29/2019 - VGE.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA ENDSOLDA INSPECÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar as operações de inspeção do trecho de linha tronco de esgoto, existente entre a Av. Júlio Marques Luz até a Praça Lyons, na cidade de Maceió/Al.

Data de assinatura: 23 de março de 2020.

Autorizado em 05/12/2019.

Protocolo 507644

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20/2017 - CASAL

Protocolo nº 7836/2019 - CASAL - C.I. nº 19/2019 - SULOS CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA.

OBJETO: A partir da assinatura deste instrumento, fundamentado no artigo 9, inciso II, da Lei nº 8.245/1991, fica rescindido unilateralmente, o contrato nº 20/2017 celebrado entre a CASAL e a empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, sem que a contratada tenha direito a qualquer indenização.

Data de assinatura: 20 de março de 2020.

Autorizado em 03/03/2020.

Protocolo 507645

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

EXTRATO DOCONTRATO Nº 06/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS IMPRESSORAS OFF SET MITSUBISHI E HEIDELBERG QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E MARCELO MAGNANI.

Processo nºE:52530.0000001078/2019

CONTRATANTE: Companhia De Edição, Impressão E Publicação De Alagoas - Cepal, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Dagoberto Costa Silva de Omena, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 066.268.484-29, residente e domiciliado na Av. Deputado José Lages, nº 137, apt. 302, Ponta Verde, CEP: 57035-330, Maceió/AL, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro Jarbas Pereira Ricardo, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 724.013.624-87, residente e domiciliado na Rua General João Saleiro Pitão, nº 805, apt. 502, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57035-210.

CONTRATADO: Marcelo Magnani, inscrito no CPF nº 100.534.308-08, residente Av. Rapho Pessoa Braga, nº 17, casa D, Antares, Maceió-AL, CEP 57048-432. OBJETO: Contratação para prestação de serviço de manutenção Preventiva e Cor-

retiva das Máquinas Impressoras OFF SET MITSUBISHI E HEIDELBERG.O prazo de vigência é de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CE-PAL, para o exercício de 2020, na classificação: UO: 52530; Grupo de Despesas: 3.3.02; Elemento de despesa: 3.3.02.07.0001; Fonte de Recurso: 4.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2020.

GESTOR CONTRATUAL: Adriano Souza dos Santos, designado Gestor.

Maceió, 20 de abril de 2020.

Dagoberto Costa Silva de Omena Diretor-presidente

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

Maceió - quarta-feira

22 de abril de 2020

PORTARIA/DETRAN Nº 446/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂN-SITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 69.700, de 20 de abril de 2020, e, ao

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID19 (coronavírus);

A Deliberação CONTRAN nº 185, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito.

A necessidade de atender ao que está determinado no o item "r", § 2º, Art. 1º do Decreto Estadual nº 69.700, de 20 de abril de 2020; RESOLVE:

- Art. 1º Para atender a demanda das concessionárias e revendedoras será disponibilizado, em regime excepcional, o atendimento aos serviços de 1º emplacamento e transferência de propriedade veicular exclusivamente mediante agendamento disponibilizado no site do Detran/AL;
- § 1º Para a realização do atendimento torna-se necessário o pagamento das guias antecipadamente e apresentação da documentação exigida conforme descrição dos procedimentos detalhados no site do Detran.
- § 2º Quando o usuário comparecer ao atendimento presencial deverá seguir as orientações de segurança da Organização Mundial de Saúde (OMS) para prevenção do Coronavírus, incluindo o uso de máscara e adotando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas.
- § 3º O usuário deverá comparecer ao local de atendimento somente no dia e horário agendados, evitando aglomerações. O acesso ao local de vistoria e de atendimento do Detran/Al será limitado a uma pessoa por veículo.

Art. 2º As concessionárias devem obedecer aos regramentos sanitários conforme descritos no art. 8º do Decreto Estadual nº 69.700, de 20 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos até o dia 5 de maio, conforme determinado pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 69.700, de 20 de abril de 2020.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 21 de abril de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2020 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da empresa Trânsito Certo - Trânsito Certo Exame Clínico e Psicológico LTDA, CNPJ nº 31.782.093/0001-87, Rua Nilo Torres, 112, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, conforme Processo E: 5101-00000572/2020, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sra. Shirley Camarão Góes Alves, representando empresa Trânsito Certo - Trânsito Certo Exame Clínico e Psicológico LTDA.

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2020 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da clínica médica e psicológica CLINITRAN - Centro Viver de Psicologia Integrada, CNPJ nº 02.442.258/0001-73, Rua Jangadeiros Alagoanos, 545, Pajuçara, CEP 57030-000, Maceió - AL, conforme Processo E: 5101-00001677/2020, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências

da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sr. Ricardo Jorge da Silva Pereira, representando a CLINITRAN - Centro Viver de Psicologia Integrada - LTDA.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 26 da Lei 8.666/1993)

Processo nº E:05101.0000003720/2020

Reconheco a situação de dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8. 666/1993, considerando a conveniência e oportunidade da realização ou não da licitação, devidamente atendidos os procedimentos legais; considerando o princípio da eficiência assim como o interesse público e, por fim, tendo em vista o Despacho DETRAN GABDP nº 3150868, para contratação direta com a SUCROQÚIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%), visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor total da presente contratação será R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Publique-se.

Em, 17 de abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO Diretor-Presidente DETRAN/AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 20/2020

Credenciamento da empresa CLINITRAN - Centro VIver de Psicologia Integrada

Processo SEI E: 05101-00001677/2019;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada: CLINITRAN - Centro VIver de Psicologia Integrada - LTDA CNPJ: 02.442.258/0001-73

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clinicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como a Análise DE-TRAN SUBFCCMP (2874280) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (2874313); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉ-DICA E PSICOLÓGICA Nº 21/2020.

Credenciamento da empresa Trânsito Certo - Trânsito Certo Exame Clínico e Psicológico LTDA

Processo SEI E: 05101-000000572/2020;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada: Trânsito Certo - Trânsito Certo Exame Clínico e Psicológico LTDA CNPJ: 31.782.093/0001-87

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clinicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como a Análise DE-TRAN SUBFCCMP (2649010) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (2649237); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 18/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores. RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 04406.0000000352/2019.

Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA Chefe de Gabinete do ITERAL

Protocolo 507641

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

PORTARIA/PROCON Nº 013/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor dos servidores:

Nome: Adelaide Maria Fernandes de Melo.

Cargo: Assessora Técnica. CPF: 021.740.834-69.

Local: UNIÃO DOS PALMARES/AL. Data: 14/04/2020 até 15/04/2020. N° de Diárias: 1 (uma) diária(s). Valor Unitário: R\$ 60,00 (reais). Valor Total: R\$: 60,00 (reais).

Nome: Clebson Araújo dos Santos

Cargo: Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação.

CPF: 043.204.404-39.

Local: UNIÃO DOS PALMARES/AL. Data: 14/04/2020 até 15/04/2020. Nº de Diárias: 1 (uma) diária(s). Valor Unitário: R\$ 70,00 (reais). Valor Total: R\$: 70,00 (reais).

Nome: Clebson Araújo dos Santos.

Cargo: Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação.

CPF: 043.204.404-39.

Local: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL. Data: 16/04/2020 até 17/04/2020 Valor Unitário: R\$ 70,00 (reais). Valor Total: R\$: 70,00 (reais).

Nome: Adelaide Maria Fernandes de Melo.

Cargo: Assessora Técnica. CPF: 021.740.834-69.

Local: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.. Data: 16/04/2020 até 17/04/2020. N° de Diárias: 1 (uma) diária(s). Valor Unitário: R\$ 60,00 (reais). Valor Total: R\$: 60,00 (reais).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 14 de março de 2020.

DANIEL SAMPAIO TORRES Diretor-Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

Computador/Processador (processo n° 41010 – 3565/2020)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 15 de abril de 2020.

Setor de Cotações.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 45/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de J DOS SANTOS SERVIÇOS ME., CNPJ nº. 19.370.082/0001-94. Objeto do Processo: 41010.00006219/2017.

Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 46/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 24.472.748/0001-55. Objeto do Processo: E:41010.0000006684/2019.

Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 009/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO) QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA G H P S BARRETO.

PROCESSO: 4101-5188/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019

ATA DE RP Nº 009/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO № 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O № 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: G H P S BARRETO, CNPJ 27.103.616/0001-44, Rua Doutor Luis Ignacio de Andrade Lima, 170, Janga – Paulista/PE, CEP: 53435-455, Fone: (81) 4104-6092 / 9781-8232, email: gustavopintan@gmail.com. REPRESENTANTE: Gustavo Henrique Pintan Sá Barreto, CPF: 029.558.154-97.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO) ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 5.272,44 (cinco mil, duzentos e setenta e dois reais, e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de 04 de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual		
1	Cadeira de Plástico com braço – Cadeira de plastic com braço empilhavel; dimensões mínimas 75,0 x 43,0 x 53,0 cm (altura x largura x comprimento). Apresentação: unidade.	UND	PLASTMASTER/ ANA BELA	120	R\$ 31,96	R\$ 3.835,20		
2	Mesa de plástico- material plastic, format quadrado, cor branca, dimensões aproximadas: 70 x 70 x 72 (comprimento x largura x altura. Apresentação unidade		PLASTMASTER/ MESA	28	R\$ 51,33	R\$ 1.437,24		
Valor Total dos itens:								

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 010/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBI-LIÁRIO) QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA M. GONCALVES PEREIRA. PROCESSO: 4101-5188/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019

ATA DE RP Nº 010/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: M. GONÇALVES PEREIRA, CNPJ 34.381.084/0001-72, Rua do Café, 647, Parque Oeste Industrial - Goiânia/GO - CEP: 74375-490, Fone: (62) 3931-5534 / 3931-5549, email: licitacoes@visualtendas.com.br. REPRESENTANTE: Divino Anderson Mota, CPF: 013.771.711-32.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO) ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊN-CIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 9.121,00 (nove mil, cento e vinte e hum reais).

Maceió - quarta-feira

22 de abril de 2020

DATA DA ASSINATURA: 20 de 04 de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8,666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO № 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual			
1	Tenda Piramidal – material da estrutura deve ser em chapa de ferro tubular med (13" a 18") com lona para cobertura em PVC colombrado com reforço em polyester impermeável, com black out solar, anti-chama e anti-mofo vulcanizada em alta temperature, dimensões aproximadas: 4m x 4 m, altura 2,30m. Apresentação: unidade	UND	VISUAL / PI- RAMIDAL	07	R\$ 1.303,00	R\$ 9.121,00			
Valor '	Valor Total dos itens:								

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS UNCISAL Nº011/2020. REGISTRO DE PRECOS PARAAOUISICÃO DE PORTAS ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA STANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 4101-6178/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

ATA DE RP Nº 011/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382. INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08. NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO № 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: STANTE COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ

21.598.624/0001-22, Rua Jangadeiros Alagoanos, 665, sala E, Pajuçara – Maceió/AL, CEP: 57030-000, Fone: (82) 98155-3107/3028-2597, email:stanteservicos@ gmail.com REPRESENTANTE: Ronaldo dos Santos Costa, CPF: 056.373.574-04

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PORTAS ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PRE-GÃO:

VALOR TOTAL DA ARP: R\$13.160,00(Treze mil, cento e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de 04 de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
01	PORTA PARA DIVISÓRIA, MATERIAL EUCATEX, COR AREIA JUNDIAÍ, LAR- GURA 0,82 M, ALTURA 2,11 M, ESPESSURA 35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIOLO TIPO COLMÉIA	UND	EUCATEX	47	R\$ 280,00	R\$ 13.160,00
		R\$ 13.160,00				

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 047/2020

Processo nº 41010-4336/2020 - ARP UNCISAL: 08/2019 - PE 05/2019.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: SOS GAS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 09.266.128/0001-76.

Objeto do contrato: Aquisição de material de consumo (GÁS).

Data de Assinatura: 20/04/2020.

Valor global: R\$ 58.368,90 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Vigência: 31 de Dezembro, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350 e 12.364.0004.2026; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal e Qualificação da Gestão

Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 435; 433; 432; 434 e 118; Fonte: 120 e 100.

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Extrato do contrato nº. 001/2020- UNEAL

Processo Administrativo nº. 4104-0000000114/2020

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Carla Kariny Rocha Costa, inscrita no CPF sob o nº 037.762.503-56 Objeto: Contratação de Serviços, de intérprete de Libras, conforme especificações

e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Valor Total do Contrato: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) O valor mensal do contrato: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

Data de assinatura do Contrato: 02/04/2020.

Vigência: 09 (nove) meses

Gestora Contratual: Sra. Adriana de Lima Cavalcante. Mat. 238-063051-9

Arapiraca/AL, 20 de abril de 2020

Odilon Máximo de Morais Reitor da Universidade Estadual de Alagoas



Maceio - quarta-feira 22 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1312

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.702, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000001206/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o 1º Tenente QOA PM ANTONIO OLIVEIRA SANTOS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.428.374-68, matrícula nº 5368-6, rematriculado com o nº 76760, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Capitão QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 507902

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.827/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000002584/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor IVANILDO VIRGINIO FERREIRA, matricula nº 71439, portador do CPF nº 348.746.074-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 20/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507894

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.828/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000004505/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DIRLENE FERREIRA LIMA VERCOSA, matricula nº 65826, portadora do CPF nº 546.749.054-00, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 02/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507895

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.829/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000005086/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora RUSILANDIA MARIA DE LIMA, matricula nº 66219, portadora do CPF nº 524.647.764-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 16/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507896

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.830/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000003370/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor IB SIMOES DA SILVA, matricula nº 71438, portador do CPF nº 647.068.774-15, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507897

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.831/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000000104/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MARIO FERREIRA LESSA, matricula nº 59575, portador do CPF nº 310.279.114-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 03/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507898

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.832/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000000674/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA RANUZIA DOS SANTOS, matricula nº 50507, portadora do CPF nº 496.742.504-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,

Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507899

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

Portaria/SEMUDH nº 90/2020

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20106-216/2020, resolve revogar o disposto na Portaria nº 39, de 27/04/2020, que resolveu conceder diária. Esta portaria entre em vigor na data de 20/04/2020.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Maceió/AL, 20 de abril de 2020

MARIA JOSÉ DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 507639

Portaria/SEMUDH nº 89/2020

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20106-216/2020, resolve revogar o disposto na Portaria nº 40, de 27/04/2020, que resolveu conceder diária. Esta portaria entre em vigor na data de 20/04/2020.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Maceió/AL, 20 de abril de 2020

MARIA JOSÉ DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 507640

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 3201/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2637/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS.

Matrícula: 518616 CPF nº 470.062.184-20 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 06/02/2020 a 06/02/2020 Destino: Mac/BATALHA/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - CONDUZIU TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507680

PORTARIA/SESAU Nº 3189/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4299/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITÉRIO BRANDÃO DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matrícula: 34247 CPF nº 299.051.504-63 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 03/03/2020 a 03/03/2020 Destino: Mac/P.ÍNDIOS/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 507684

PORTARIA/SESAU Nº 3173/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2999/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GILVAN ALVES Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Matrícula: 517863 CPF nº 088.220.774-15 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 11/02/2020 a 11/02/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA GSERV - TRANSPORTE DE MATÉRIAS, BUSCAR

MEDICAMENTO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 507685

PORTARIA/SESAU Nº 3175/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3699/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA AUGUSTA MACHADO MARINHO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matrícula: 8783 CPF nº 087.835.784-04 Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Período: 17/02/2020 a 18/02/2020

Destino: Mac/M.Isidoro/D.Riachos/P.Índios/Mac

Objetivo: A CONSELHEIRA REALIZOU VISITAS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA APLICAR O QUESTIONÁRIO A FIM DE

ATUALIZAR O BANCO DE DADOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

PORTARIA/SESAU Nº 3176/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3699/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matrícula: 22273 CPF nº 087.835.784-04 Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Período: 17/02/2020 a 18/02/2020

Destino: Mac/D.Riachos/M.Isidoro/P.Índios/Mac

Objetivo: O CONSELHEIRO REALIZOU VISITAS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA APLICAR O QUESTIONÁRIO A FIM DE

ATUALIZAR O BANCO DE DADOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

PORTARIA/SESAU Nº 3177/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3699/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLODOALDO VIEIRA GUIMARÃES

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matrícula: 77733 CPF nº 777.337.384-15 Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Período: 17/02/2020 a 18/02/2020

Destino: Mac/D.Riachos/M.Isidoro/P.Índios/Mac

Objetivo: O CONSELHEIRO REALIZOU VISITAS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA APLICAR O QUESTIONÁRIO A FIM DE ATUALIZAR O BANCO DE DADOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

PORTARIA/SESAU Nº 3178/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3699/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JORDEVAL SOARES DE MORAIS

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matrícula: 64851 CPF nº 648.513.464-68 Nº de diárias: 1,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Período: 17/02/2020 a 18/02/2020

Destino: Mac/D.Riachos/M.Isidoro/P.Índios/Mac

Objetivo: O CONSELHEIRO REALIZOU VISITAS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA APLICAR O QUESTIONÁRIO A FIM DE

ATUALIZAR O BANCO DE DADOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

PORTARIA/SESAU Nº 3179/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3699/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CICERO VIEIRA SAMPAIO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matrícula: 64851 CPF nº 648.513.464-68 Nº de diárias: 1,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Período: 17/02/2020 a 18/02/2020

Destino: Mac/M.Isidoro/D.Riachos/P.Índios/Mac

Objetivo: O CONSELHEIRO REALIZOU VISITAS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA APLICAR O QUESTIONÁRIO A FIM DE ATUALIZAR O BANCO DE DADOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

PORTARIA/SESAU Nº 3180/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3699/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JORGE LUIZ NOGUÉIRA SANTOS Cargo: MOTORISTA - CONDUTOR SOCORRISTA Matrícula: 865344

CPF nº 384.241.934-15 Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 17/02/2020 a 18/02/2020

Destino: Mac/M.Isidoro/D.Riachos/P.Índios/Mac

Objetivo: O MOTORISTA TRANSPORTOU OS CONSELHEIROS QUE REALIZARAM VISITAS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA APLICAR O QUESTIONÁRIO A FIM DE ATUALIZAR O BANCO DE DADOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 507686

PORTARIA/SESAU Nº 3204/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4130/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA Matrícula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 27/02/2020/ 27/02/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507687

PORTARIA/SESAU Nº 3192/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4672/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE ALBERTO RODRIGUES SIQUEIRA.

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 49493 CPF nº 078.984.954-20 Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 05/03/2020 a 06/03/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507688

PORTARIA/SESAU Nº 3190/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4845/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO OUITÉRIO BRANDÃO DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matrícula: 34247 CPF nº 299.051.504-63 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 02/03/2020 a 02/03/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 507689

PORTARIA/SESAU Nº 3187/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4132/2020. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITÉRIO BRANDÃO DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matrícula: 34247 CPF nº 299.051.504-63 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 27/02/2020 27/02/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 507690

PORTARIA/SESAU Nº 3205/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4136/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA Matrícula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 28/02/2020/ 28/02/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507691

PORTARIA/SESAU Nº 3199/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5046/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RITA DE CÁSSIA MURTA DE ARAUJO ROCHA.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - GERENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE

DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

Matrícula: 864565 CPF nº 495.055.564-20 Nº de diárias: 0,5 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 12/03/2020 a 12/03/2020 Destino: Mac/S.IPANEMA/Mac

Objetivo: Realizou palestra sobre panorama da violência doméstica e familiar

contra as mulheres.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507692

PORTARIA/SESAU Nº 3193/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4775/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ELENIZE RODRIGUES DOS SANTOS.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

Matrícula: 410 CPF nº 068.089.804-20 Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais) Período: 09/03/2020 a 10/03/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac

Objetivo: REALIZOU AUDITORIA AOS PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL

REGIONAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3194/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4775/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA DAS DORES SALGUEIRO DA SILVA.

Cargo: ADMINISTRADOR Matrícula: 529078 CPF nº 144.784.634-68 Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Período: 09/03/2020 a 10/03/2020

Destino: Mac/ARAP/Mac

Objetivo: REALIZOU AUDITORIA AOS PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL REGIONAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3195/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4775/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias

Nome do servidor: NISA MENDES CABRAL.

Cargo: MÉDICO AUDITOR Matrícula: 118424 CPF nº 061.115.304-10 Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Período: 09/03/2020 a 10/03/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac

Objetivo: REALIZOU AUDITORIA AOS PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL

REGIONAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507693

PORTARIA/SESAU Nº 3188/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4134/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITÉRIO BRANDÃO DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matrícula: 34247 CPF nº 299.051.504-63 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 28/02/2020 28/02/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 507694

PORTARIA/SESAU Nº 3181/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3704/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matrícula: 22273 CPF nº 222.736.544-72 Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Período: 02/03/2020 a 03/03/2020

Destino: Mac/B.Monte/J.Homens/Batalha/Mac

Objetivo: O CONSELHEIRO FOI APLICAR O QUESTIONÁRIO PARA ATUALIZAR DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

PORTARIA/SESAU Nº 3182/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3704/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JORDEVAL SOARES DE MORAIS

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matrícula: 64851 CPF nº 648.513.464-68 Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Período: 02/03/2020 a 03/03/2020

Destino: Mac/B.Monte/J.Homens/Batalha/Mac

Objetivo: O CONSELHEIRO FOI APLICAR O QUESTIONÁRIO PARA ATUALIZAR DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

PORTARIA/SESAU Nº 3183/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3704/2020. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLODOALDO VIEIRA GUIMARÃES

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matrícula: 77733 CPF nº 777.337.384-15 Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Período: 02/03/2020 a 03/03/2020

Destino: Mac/B.Monte/J.Homens/Batalha/Mac

Objetivo: O CONSELHEIRO FOI APLICAR O QUESTIONÁRIO PARA ATUALIZAR DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

PORTARIA/SESAU Nº 3184/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3704/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA AUGUSTA MACHADO MARINHO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL Matrícula: 8783

CPF nº 087.835.784-04 Nº de diárias: 1,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Período: 02/03/2020 a 03/03/2020

Destino: Mac/B.Monte/J.Homens/Batalha/Mac

Objetivo: O CONSELHEIRO FOI APLICAR O QUESTIONÁRIO PARA ATUALIZAR DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

PORTARIA/SESAU Nº 3185/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3704/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CICERO VIEIRA SAMPAIO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matrícula: 37301 CPF nº 373.012.094-87 Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Período: 02/03/2020 a 03/03/2020

Destino: Mac/B.Monte/J.Homens/Batalha/Mac

Objetivo: O CONSELHEIRO FOI APLICAR O QUESTIONÁRIO PARA ATUALIZAR DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

PORTARIA/SESAU Nº 3186/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3704/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JORGE LUIZ NOGUEIRA SANTOS Cargo: MOTORISTA - CONDUTOR SOCORRISTA

Matrícula: 865344 CPF nº 384.241.934-15 Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 02/03/2020 a 03/03/2020

Destino: Mac/B.Monte/J.Homens/Batalha/Mac

Objetivo: O MOTORISTA CONDUZIU OS CONSELHEIROS QUE FORÃO APLICAR O QUESTIONÁRIO PARA ATUALIZAR DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 507695

PORTARIA/SESAU Nº 3174/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4685/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Matrícula: 186095 CPF nº 013.216.404-39 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais) Valor total: R\$ 50,00 (cinquenta reais) Período: 06/03/2020 a 06/03/2020 Destino: Mac/PIRANHAS/Mac

Objetivo: REALIZOU VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 507697

PORTARIA/SESAU Nº 3172/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2461/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matrícula: 518616 CPF nº 470.062.184-20 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 04/02/2020 a 04/02/2020 Destino: Mac/P.CALVO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIU TÉCNICOS

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 507698

PORTARIA/SESAU Nº 3203/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5689/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias

Nome do servidor: MARIA LUCIA BEZERRA FEITOSA

Cargo: ODONTÓLOGO Matrícula: 863494 CPF nº 679.539.134-53 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 13/03/2020 13/32/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac

Objetivo: PARTICIPOU DE REUNIÃO TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507699

PORTARIA/SESAU Nº 3206/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4296/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA Matrícula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 03/03/2020 a 03/03/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507700

PORTARIA/SESAU Nº 3208/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4149/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 33871
CPF nº 163.905.124-49
Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 02/03/2020 a 02/03/2020 Destino: Mac/G.PONCIANO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASMAC - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507701

PORTARIA/SESAU Nº 3207/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4667/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA Matrícula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,5 diária(s) Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 05/03/2020 a 05/03/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507702

PORTARIA/SESAU Nº 3202/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5590/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: LUCIA MARIA ACIOLI DE BRITO

Cargo: NUTRICIONISTA. Matrícula: 23646 CPF nº 346.329.994-15 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 13/03/2020 13/32/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac

Objetivo: PARTICIPOU DE REUNIÃO TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507703

PORTARIA/SESAU Nº 3200/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2546/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: NELITA RODRIGUES DE AZEVEDO

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Matrícula: 409

CPF nº 332.126.864-72 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Período: 06/02/2020 a 06/02/2020 Destino: Mac/JARAMATAIA/Mac

Objetivo: PARTICIPOU DE REUNIÃO TÉCNICA COM OS GESTORES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507704

PORTARIA/SESAU Nº 3198/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4470/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE

ALBUQUERQUE Cargo: MOTORISTA Matrícula: 33871 CPF nº 163.905.124-49 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 04/03/2020 a 04/03/2020 Destino: Mac/CORURIPE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO GVAM - CONDUZIU TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507705

PORTARIA/SESAU Nº 3196/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4008/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GERLANE JOAQUIM DA SILVA.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA E OUTROS RISCOS

AMBIENTAIS. Matrícula: 183072 CPF nº 077.318.554-22 Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

Período: 05/03/2020 06/03/2020 Destino: Mac/SÃO BRÁS/Mac

Objetivo: Realizou inspeção no sistema de abastecimento de água da Casal sob responsabilidade da SANAMA, para possível liberação de Alvará Sanitário de

Funcionamento..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3197/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4008/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA ELISABETH VIEIRA DA ROCHA. Cargo: GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Matrícula: 18430 CPF nº 347.150.964-04 Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Período: 05/03/2020 a 06/03/2020 Destino: Mac/SÃO BRÁS/Mac Objetivo: Realizou inspeção no sistema de abastecimento de água da Casal sob responsabilidade da SANAMA, para possível liberação de Alvará Sanitário de Funcionamento..

Maceió - quarta-feira

22 de abril de 2020

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507706

PORTARIA/SESAU Nº 3167/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4283/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: DAYSE MÉRCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

Cargo: MÉDICO Matricula: 517991 CPF nº 331.159.664-15 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 05/03/2020 A 05/03/2020

Destino: Mac/ARAP/Mac

OBJETIVO: Participou de Cooperação Técnica para Equipe de Vigilância

Epidemiológica dos Sistemas SIM, SINASC E SINAM.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507745

PORTARIA/SESAU Nº 3168/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4283/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: DENISE LEAO CIRIACO.

Cargo: ENFERMEIRO Matricula: 59336 CPF nº 319.223.924-72 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 05/03/2020 A 05/03/2020

Destino: Mac/ARAP/Mac

OBJETIVO: Participou de Cooperação Técnica para Equipe de Vigilância Epidemiológica dos Sistemas SIM, SINASC E SINAM.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507746

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 1317/2020/2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

- I Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS para instaurar inquérito policial, com o escopo de apurar os fatos noticiados no Oficio nº 0040/2020/CoordCrim/CPJCRC, datado de 09/03/2020, proveniente da Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Residual Criminal, devendo concluí-lo no prazo legal;
- II Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 15 de abril de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 507864

PORTARIA/PCAL N.º 1323/2020

- O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:
- I Designar, em caráter especial, a Delegada de Polícia Civil SHEILA CARVALHO DANTAS para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar o fato noticiado no Boletim de Ocorrência nº 024484/2020-A01, devendo concluí-lo no prazo legal;
- II Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco)

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 20 de abril de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 507865



Maceió - quarta-feira 22 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1312

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional - Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 20 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-10223/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Adequação do Termo de Contrato DPE/AL nº 010/2014 em decorrência da crise provocada pela COVID-19. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 048/2020, às fls. 10/14, que opina pela possibilidade de celebração do Quinto Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 010/2014, <u>autorizo a assinatura do contrato</u>. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-10224/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Adequação do Termo de Contrato DPE/AL nº 041/2015 em decorrência da crise provocada pela COVID-19. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 049/2020, às fls. 14/18, que opina pela possibilidade de celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 041/2015, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-10225/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Adequação do Termo de Contrato DPE/AL nº 013/2019 em decorrência da crise provocada pela COVID-19. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 047/2020, às fls. 10/14, que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 013/2019, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-10243/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Adequação do Termo de Contrato DPE/AL nº 043/2017 em decorrência da crise provocada pela COVID-19. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 050/2020, às fls. 11/15, que opina pela possibilidade de celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 043/2017, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-10245/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Adequação do Termo de Contrato DPE/AL nº 036/2018 em decorrência da crise provocada pela COVID-19. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 051/2020, às fls. 11/15, que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 036/2018, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-10341/2020. Int.: Diego José da Silva. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. DESP.: Vão os autos à Gerência Financeira para análise da documentação. Após, retornem-se para decisão.

Proc. nº 12070 -10332/2020. Int.: Coordenação de Estágio — DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CIEE—Centro de Integração Empresa-Escola, referente ao mês de ABRIL/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 20 de abril de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Comissão Permanente de Licitações

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização do seguinte Pregão Eletrônico:

Pregão Eletrônico nº 10/2020

Processo Administrativo: 12070.9862/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de smartphones.

Tipo: Menor preço por item.

Data de realização da sessão pública: 06 de maio de 2020.

Horário da sessão pública: 09:00 horas.

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e http://www. defensoria.al.def.br/, como também na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/ AL, contato telefônico: (82) 3315-2785 - Ramal 2008, nos dias úteis, no horário de 08:00h às 14:00h, mediante a apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

> Maceió, 20 de abril de 2020. Raphael Lou Pregoeiro

Núcleo Criminal da Defensoria Pública

PORTARIA NuCrim-DPE/AL nº 008/2020

Atribui a atuação defensorial no processo nº 0708925-12.2020.8.02.0001 ao Defensor Público João Maurício da Rocha de Mendonça e dá outras providências.

O COORDENADOR DO NÚCLEO CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA,

Considerando a norma dos arts. 29, § 2º, e 30, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 29/2011 – LODEPAL:

Considerando o disposto no art. 2º, incisos I, e II, da Resolução CSDPE/AL nº 003/2013, com redação dada pela Resolução CSDPE/AL nº 008/2015;

Considerando a solicitação feita pela esposa do assistido da Defensoria Pública no processo nº 0708925-12.2020.8.02.0001;

Considerando a classificação do surto mundial do vírus SARS-Cov-2 (coronavírus), causador da doença nominada COVID-19, pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como pandemia;

Considerando o teor das Portarias Conjuntas nº 91 e 102, do Defensor Público-Geral e do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, respectivamente, de 16 e 17 de março de 2020;

Considerando, por fim, a necessidade de continuidade do serviço público, de modo a adequar a prestação da assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados com a nova realidade apresentada pela pandemia COVID-19;

RESOLVE editar e publicar a seguinte portaria:

Art. 1º. Fica atribuída ao Defensor Público João Maurício da Rocha de Mendonça toda a atuação defensorial no processo número 0708925-12.2020.8.02.0001, em trâmite na 12ª Vara Criminal de Maceió.

Parágrafo único. A atribuição prevista no caput não interfere na independência funcional do órgão, que poderá exercê-la do modo como reputar adequado.

Art. 2º. Ao ingressar no gozo de férias, o defensor público mencionado no artigo anterior deverá comunicar à 12ª Vara Criminal as respectivas datas, solicitando que as intimações do processo sejam encaminhadas ao Coordenador do Núcleo Criminal, o qual adotará as providências cabíveis ou atribuirá a atuação a outro

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de abril de 2020.

MARCELO BARBOSA ARANTES



Maceió - quarta-feira 22 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1312

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2020 Licitação nº 812583

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento, de forma parcelada e de acordo com a necessidade da administração, de PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR.

Data: 06/05/2020 às 09:00h (horário de Brasília), a ser realizado através do provedor do Banco do Brasil (licitacoes-e).

Obtenção do edital: www.licitacoes-e.com.br e www.barradesantoantonio.al.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacoes.barradesantoantonio@gmail.com, ou diretamente na CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal.

RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2020, do tipo menor preço global, decorrente do Processo Administrativo Nº 03130006/2020, destinada a contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Saúde Manoel Rocha dos Santos no município de Lagoa da Canoa – AL, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE: HOMOLOGAR a respectiva Tomada de Preços, com valor global de R\$ 295.684,41 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa J. G. S. EMPREENDIMENTOS, CNPJ 11.968.506/0001-05, a qual apresentou a proposta de preços mais vantajosa.

Lagoa da Canoa, 20 de abril de 2020.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 – TP 002/2020. OBJETO: reforma do Centro de Saúde Manoel Rocha dos Santos no município de Lagoa da Canoa – AL. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/04/2020. CONTRATANTE: Município de Lagoa da Canoa, CNPJ nº 12.207.551/0001-00. CONTRATADA: J. G. S. EMPREENDIMENTOS, CNPJ 11.968.506/0001-05. VALOR TOTAL: R\$ 295.684,41 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: 20/04/2020 a 20/04/2021. FONTE DE RECURSO: ação: 5007 – bloco de investimento – const. ampl. e/ou reforma de unidades básicas de saúde; elemento: 44.90.51; fonte de recurso: 0427 – bloco de investimento – SUS união; sub-elemento: obras em andamento..

Lagoa da Canoa, 20 de abril de 2020.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2020 - SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjuntos de robótica educacional. ABERTURA no dia 05/05/2020, às 09hs:00mim;

DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES: sala de licitações, localizada. Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com.

Limoeiro de Anadia/AL, 20 de abril de 2020

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS Pregoeiro Portaria nº. 253/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA AVISO DE RETIFICAÇÃO

Publicado no DOE, página 77 de 16/04/2020, ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRONICO № 10/2020 − SRP OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjuntos de robótica educacional. Fica convocado as empresas que no prazo estipulado em publicação anterior para que compareça ao setor de licitações para a ABERTURA no dia 22/04/2020; LEIA-SE: CREDENCIAMENTO № 01/2020, OBJETO: credenciar entidades desportivas (federações, associações, ligas, entre outras), para prestação de serviços de arbitragem para atuação em todas as etapas, categorias e modalidades das competições e nos demais eventos esportivos, recreativos e de lazer realizados por este órgão público. Fica convocado as empresas que no prazo estipulado em publicação anterior para que compareça ao setor de licitações para a ABERTURA no dia 28/04/2020, às 10hs:00mim;

DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES: sala de licitações, localizada. Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com.

Limoeiro de Anadia/AL, 20 de abril de 2020

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS Pregoeiro Portaria nº. 253/2019.

Prefeitura Municipal de São Brás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A Comissão de Licitação do Município de São Brás/AL, comunica aos interessados do ramo que será realizada no dia 07 de maio de 2020 às 10:00 horas a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre paralelepípedo, no Distrito Girau do Itiúba, no município de São Brás, conforme especificações contidas no projeto básico anexo do edital. Os interessados deverão procurar a Comissão de Licitação da sede da Prefeitura Municipal de São Brás na Rua do Comércio, 03 - Centro, de Segunda à Sexta-Feira das 08H00 às 14H00, Tel.82-3555-1162.

São Brás/AL, 20 de abril de 2020.

LUCIANA ROCHA CRUZ Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, NOTIFICA o representante legal da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI (CNPJ 00.226.324/0001-42), o Sr. MARAJÁ SERAFIM DE SOUZA (CPF 591.077.151-53), para no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento desta convocação, comparecer a esta sede da CPL, situada na Avenida Deputado Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, CEP 57.240-300, para retirar as ordens de fornecimento e nota de empenho referente à solicitação de aquisição de itens que compõem a Ata de Registro de Preços nº PE96/2019-3. Salientamos que o não atendimento da presente convocação, dentro do prazo estipulado, será interpretado como recusa injustificada, sujeito a aplicação de penalidade prevista na ata de registro de preços.

> CLAUDEANE EUGÊNIO DA SILVA Presidente da CPL

EDITAIS E AVISOS ●

AUTO POSTO MACEIÓ LTDA, CNPJ Nº 32.118.316/0001-79, situado a Av. Deputado Humberto Mendes, 380, Centro, Maceió/Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, no endereço supracitado.

P. COSTA & FRANÇA LTDA., situado no Lot. Oliveiros Batalha de Araújo, s/n, Centro, Cacimbinhas/AL, CEP: 57.570-000, inscrito no CNPJ 34.745.647/0001-64 com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Licença de Operação.

A Braskem, Unidade de MINERAÇÃO, CNPJ: 42.150.391/0020-33 localizada na Av. Major Cícero de Góes Monteiro, 288, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA, renovação da Autorização Ambiental Nº 2019.3005084444.EXP.AUT, para realização de furos auxiliares para acesso as cavidades e realização de estudos de sonar das minas de sal M01, M02, M04, M06, M07, M09, M10, M11, M12, M13, M14, M15, M16, M17, M18, M19, M20, M21, M22, M23, M24, M25, M26, M27, M28, M29, M30, M31, M32, M33, M34, M35.

A Braskem, Unidade de MINERAÇÃO, CNPJ: 42.150.391/0020-33 localizada na Av. Major Cícero de Góes Monteiro, 288, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA, a renovação da Autorização Ambiental Nº 2019.2205082022.EXP.AUT para a realização dos estudos de sonares nos poços de sal M01, M02, M03, M04, M05, M06, M07, M08, M09, M10, M11, M12, M13, M14, M15, M16, M17, M18, M19, M20, M21, M22, M23, M24, M25, M26, M27, M28, M29, M30, M31, M32, M33, M34 e M35

EDITAL DE LOTEAMENTO

Bruno José Lins Santos, Oficial do Registro Geral de Imóveis da comarca de Porto de Pedras - Al, na forma da Lei etc.

Faz saber aos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19, da Lei 6.766, de 19/12/1979 queLOTEAMENTO COSTA DOS CORAIS ENGENHARIA SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.129.329/0001-90, com sede na Trav. Prof. José da Silveira Camerino, nº 67, Bairro Pinheiro, Maceió - Alagoas, CEP 57057-420, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste atorepresentada pelos Exmos. Senhores MANOEL LEOPOLDINO DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, identificado na SSP/AL sob nº 130.810, e inscrito no CPF/MF sob nº 097.197.414-49, domiciliado na cidade de Maceió/AL e IRAN DA SILVA SOUZA, brasileiro, casado, autônomo, identificado na SSP/AL sob nº 156.784, inscrito no CPF sob nº 073.843.864-20, domiciliado na cidade de Maceió/AL; depositou neste Cartório o MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTA e demais documentos relativos ao empreendimento denominado "LOTEAMENTOCOSTA DOS CORAIS", a ser implantado em uma área de ÁREA: 40.666,43m² PERÍMETRO: 1.105,33m, caracterizado como sendo Área Desmembrada do Sitio Levada, situado no município de Porto de Pedras, Estado de Alagoas, objeto da matriculaR-2851, folha 001/001v do Livro nº 2, deste Registro de Imóveis. O referido Loteamento é composto por 6 (seis)vias públicas com um total de 8.363,16m² (oito mil,trezentos e sessenta e três, vírgula dezesseis metros quadrados), 03 (três) áreas verdes com um total de 4.127,52m² (quatro mil, cento e vinte sete, virgula cinquenta e dois metros quadrados), todas destinadas ao uso público.Um total de 100 (cem) lotes, distribuídos em 7 (sete) quadras, denominadas em ordem alfabética de A, B, C, D, E, F e Hcom um total de 25.220,10m² (vinte e cinco mil, duzentos e vinte, virgula dez metros quadrados). A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, aprovou o "LOTEAMENTO COSTA DOS CORAIS", conforme Decreto nº 12/2019, datado de 14/11/2019, assinado pelo Prefeito Sr. Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos, e pelo Secretaria de Administração Sr.Allan de Jesus Silva.Ficam Notificados, por este Edital, os órgãos ambientais do Estado de Alagoas. As impugnações daqueles que os julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel e do Projeto do Loteamento, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, a partir da data da terceira publicação em jornal da região. Ficando o prazo e não havendo reclamação, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório. Dado e Passado na cidade e comarca de Porto de Pedras, Estado de Alagoas, aos 07 de Março de 2020.

